

# Fórum Nacional da Indústria

## Confederação Nacional da Indústria

Consolidação das Propostas do Setor Privado à  
Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP II)

São Paulo

22 de março de 2011

## Lista de instituições que participaram desse trabalho

- ABAL – Associação Brasileira da Indústria de Alumínio
- ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base
- ABIA – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
- ABIFER – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária
- ABIFINA – Associação Brasileira da Indústria de Química Fina
- ABIGRAF – Associação Brasileira das Indústrias Gráficas
- ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
- ABIMDE – Associação Brasileira da Indústria de Material de Defesa e Segurança
- ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
- ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Panificação
- ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química
- ABRAMAT – Associação Brasileira da Indústria de Material de Construção
- ABRINQ – Associação Brasileira da Indústria de Brinquedos
- AEB – Associação de Comércio Exterior do Brasil
- AIAB – Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil
- ASSESPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação
- BRACELPA – Associação Brasileira de Celulose e Papel
- CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
- CNI – Confederação Nacional da Indústria
- ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos
- EMBRAER
- FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia
- FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
- FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
- IABR – Instituto Aço Brasil
- IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração
- ONIP – Organização Nacional da Indústria do Petróleo
- SINDIFORJA – Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria
- SINDIPEÇAS – Sindicato Nacional da Indústria de Componente para Veículos Automotores

## CONTRIBUIÇÕES DO SETOR PRIVADO À PDP II

Este trabalho consolida as propostas do setor privado para construção da segunda fase da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP II) e reúne contribuições de mais de trinta instituições privadas, entre empresas, associações setoriais e federações de indústria. As propostas estão organizadas em oito seções: tributação; financiamento; comércio exterior; inovação; infraestrutura; meio ambiente; relações de trabalho; e cadeias produtivas.

Há três mensagens principais para a PDP II:

- Foco no aumento da competitividade da indústria e do país. Essa é a condição básica para a sustentação do crescimento da economia e elevação da renda da população.
- Foco na inovação. A inovação, fonte motora para o aumento de produtividade, deve se posicionar no centro da política industrial.
- Sentido de urgência. Os problemas que afetam a competitividade são conhecidos. A velocidade de implementação não acompanha os desafios que as empresas estão enfrentando. A estrutura de custos da economia brasileira limita o futuro do Brasil industrial.

As questões voltadas à redução do custo são imperativas. Parte dessa redução pode ser obtida com investimento em inovação, mas parte substancial só pode ser alcançada com mudanças profundas no nosso ambiente de negócios. E quando se menciona em custo de produção no Brasil, uma agenda, em especial, se destaca: a carga tributária e as disfunções do sistema tributário.

A maior parte das propostas concentra-se no tema tributação. A PDP II deve apresentar um roteiro para o Brasil evoluir na área tributária. As prioridades são a desoneração da tributação sobre os investimentos, exportações e folha de pagamento.

A agenda pró- competitividade também enfatiza:

- A necessidade de romper com o cenário de juros altos e a dificuldade de acesso ao crédito, principalmente por conta da apresentação de garantias;
- A necessidade de uma infraestrutura de qualidade e da maior participação do setor privado na sua oferta;
- A modernização da legislação trabalhista; e
- Melhorias nas condições para a exportação de produtos manufaturados.

Em todos esses temas, há uma demanda comum que é a simplificação de processos e a redução de burocracia.

A ênfase de temas horizontais, contida neste documento, sinaliza a gravidade dos problemas gerais do ambiente de negócios do País e a lenta evolução das ações de superação. As condições que afetam a competitividade, no entanto, variam de setor a setor.

Mesmo políticas horizontais têm impacto diferenciado entre setores. Entender os obstáculos setoriais é fundamental para a execução de uma boa política industrial.

O processo de implementação da PDP II deve criar espaço para que os setores industriais apresentem propostas com visão estratégica sobre a estrutura futura e com ações que concorram para o adensamento das cadeias produtivas. As propostas setoriais, que agregam fortalecimento do mercado interno por meio da regulamentação do poder de compra governamental e incentivos para a internacionalização de empresas estão compiladas na seção "Cadeias Produtivas".

Estes elementos reforçam a importância da governança para a Política Industrial. O seu desenho deve garantir um sistema que concorra para que se crie um método de enfrentamento dos temas horizontais e setoriais. O diálogo estruturado e organizado entre o governo e o setor privado é fundamental para a execução da política industrial.

A PDP II deve trilhar o caminho da competitividade e da inovação: a ênfase deve ser no estímulo às empresas a melhorar a qualidade dos produtos, a pesquisar processos mais eficientes e sustentáveis de produção, a descobrir matérias-primas alternativas e novas fontes de suprimento, a inovar na gestão e nos modelos de negócios. É isso que possibilitará às empresas brasileiras conquistar novas posições e novos mercados.

# 1. TRIBUTAÇÃO

A diversidade e as freqüentes mudanças na forma de tributação no Brasil geram um sistema de alta complexidade e de baixa harmonização com a forma de tributação de nossos parceiros comerciais. Essa assimetria cria dificuldades competitivas e distorções na alocação dos recursos que têm efeito determinante na estrutura industrial brasileira.

Os efeitos das disfunções do sistema tributário sobre a estrutura industrial se dão por vários canais: redução da taxa de investimento, viés anti-exportador, viés importador, incentivo à verticalização artificial e alocação espacial ineficiente.

A despeito de outras questões pontuais e de impacto setorial específico, dois pontos devem ser priorizados: a desoneração do investimento e a competitividade com produtos estrangeiros.

Uma prioridade é a desoneração do investimento. Diversos tributos indiretos oneram o preço final dos bens de capital e elevam o custo final do investimento. A PDP deve focar na redução do custo tributário incidente sobre investimentos produtivos, como permitir o crédito imediato de tributos como ICMS, PSI/PASEP e COFINS nas aquisições de bens de capital e reduzir a zero as alíquotas ou permitir créditos de IPI sobre bens de capital. Além disso, é preciso introduzir mecanismo abrangente de depreciação acelerada do ativo fixo.

Outra prioridade é a promoção de isonomia competitiva com os produtos estrangeiros. A PDP deve buscar a completa e efetiva desoneração tributária das exportações – com a implementação de mecanismos eficazes de recuperação de créditos tributários – e a eliminação de distorções que expõem as empresas brasileiras a condições de competição desigual com seus concorrentes de outros países. Aqui temos não apenas aquelas ocasionadas pela concessão de benefícios fiscais a produtos importados, caso da isenção do ICMS nas importações, como a elevada tributação sobre a folha de salários.

## Questão 1.1: Desoneração dos investimentos

O sistema tributário brasileiro onera os bens destinados ao ativo fixo das empresas, o que aumenta o custo do investimento. De forma oposta, os sistemas tributários modernos procuram não onerar o investimento com tributos como forma de alcançar um nível mais elevado de crescimento econômico.

Uma das formas pelas quais o sistema tributário do Brasil onera os investimentos é pela não-utilização imediata dos créditos tributários provenientes da aquisição de bens de capital. No caso de tributos federais, os créditos do PIS/PASEP e da COFINS sobre bens de capital são apropriados em 12 meses. Já no ICMS, a apropriação é ainda mais lenta, sendo feita em 48 meses. A não utilização imediata desses créditos representa um elevado custo financeiro para as empresas.

Outro tributo indireto que onera os investimentos é o IPI, a despeito de várias alíquotas incidentes sobre bens de capital terem sido reduzidas a zero nos últimos anos. Nesse caso, o custo absorvido pelas empresas é equivalente ao montante do tributo embutido nos preços dos produtos adquiridos, visto que o IPI não permite crédito sobre bens de capital.

### *Impactos para as empresas:*

*Estudo da PriceWaterHouseCoopers realizado em 2004, com os dados atualizados pela CNI em 2010, mostra que a tributação indireta eleva em 16,9% o custo total de um investimento em uma planta siderúrgica no Brasil. O mesmo estudo mostra que nos Estados Unidos e no Chile o custo total não é alterado pela tributação indireta e que no Canadá ele é elevado em 4,9%.*

**Solução:** Reduzir o custo tributário incidente sobre investimentos produtivos com permissão de crédito imediato de ICMS, PIS/PASEP e COFINS nas aquisições de bens de capital e introdução de créditos de IPI sobre bens de capital.

### Providências:

- ü Alterar o artigo 1º da Lei 11.774/08 para garantir a utilização dos créditos de PIS/PASEP e COFINS no mês de ocorrência da aquisição dos bens de capital.
- ü Alterar o § 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº. 87/199608 para garantir a utilização dos créditos de ICMS no mês de ocorrência da aquisição dos bens de capital ou introduzir cronograma de redução do prazo para apropriação dos créditos até que se alcance a utilização imediata.
- ü Alterar o artigo 164 do Decreto 4.544/2002 (Regulamento do IPI) para permitir a utilização como crédito do IPI incidente sobre bens de capital ou reduzir a zero todas as alíquotas de IPI sobre bens de capital.

### *Impactos fiscais:*

- *Estimativas feitas pelo Ministério da Fazenda para o ano de 2008 e atualizadas pela CNI para 2010 indicam um custo fiscal de:*
- *R\$ 4,0 bilhões (0,1% do PIB de 2010) no caso da redução do prazo para apropriação dos créditos de PIS/PASEP e COFINS sobre bens de capital.*
- *R\$ 22,0 bilhões (0,6% do PIB de 2010) no caso da redução do prazo para apropriação dos créditos de ICMS sobre bens de capital.*

- *Não há estimativa do custo da introdução do crédito de IPI sobre bens de capital.*

*Obs: É importante ressaltar que tais custos fiscais, com exceção do IPI, se restringem ao ano em que as mudanças entrarem em vigor.*

---

#### Questão 1.2: Desoneração da produção de máquinas e equipamentos

As empresas produtoras de máquinas e equipamentos possuem um ciclo de produção, em média, de 90 dias. A aquisição de matérias-primas e componentes com incidência de tributos aumenta o preço pago por estes produtos e exige maior volume de capital de giro dessas empresas.

O comprometimento de parcela dos recursos tomados ou alocados pelas empresas na compra de insumos com tributos neles incidentes aumenta o custo de produção, dado o custo financeiro do capital de giro. Esse custo torna-se ainda mais elevado dadas as altas taxas de juros para capital de giro praticadas no Brasil.

Esse custo financeiro, determinado pelo pagamento dos tributos sobre os insumos, aumenta o preço das máquinas e equipamentos e encarece os investimentos na economia brasileira.

*Impactos para as empresas:*

*Redução do custo de produção de máquinas e equipamentos pela menor necessidade de capital de giro, pois a aquisição de matérias-primas e componentes será feita a preços menores devido à não-incidência de tributos federais sobre a venda.*

**Solução:** Desonerar do IPI, PIS e COFINS na aquisição de matérias-primas e componentes utilizados na produção nacional de máquinas e equipamentos (drawback investimento).

Providência:

- Aprovar lei instituindo o Drawback investimento.
- 

#### Questão 1.3: Incentivos fiscais aos investimentos

A depreciação acelerada incentivada é um mecanismo utilizado por muitos países para incentivar os investimentos. O mecanismo possibilita a dedução fiscal pelo uso dos ativos fixos em níveis superiores aos normais no primeiro ou nos primeiros anos após a aquisição. Dessa forma, reduz o montante pago de tributos diretos nas fases iniciais dos projetos de investimentos.

No Brasil o mecanismo da depreciação acelerada incentivada é permitido nas seguintes situações:

- Depreciação integral no próprio ano da aquisição de bens do ativo imobilizado, exceto a terra nua, adquiridos por pessoa jurídica que explore a atividade rural.

- Depreciação integral, no próprio ano da aquisição, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL.
- Depreciação acelerada para efeito de apuração do imposto de renda, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por quatro, sem prejuízo da depreciação normal, das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, adquiridos entre 1º de maio de 2008 e 31 de dezembro de 2010, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial de empresas fabricantes de veículos, de autopeças e de bens de capital.
- Depreciação acelerada incentivada de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, adquiridos para atividade hoteleira entre 3 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2010, calculada pela aplicação da taxa de depreciação admitida pela legislação tributária, sem prejuízo da depreciação contábil.
- Utilização de crédito de 25% sobre a depreciação contábil de máquinas e equipamentos adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2010 na apuração da CSLL para todas as empresas optantes pelo Lucro Real.

Outros países utilizam mecanismos de depreciação acelerada muito mais abrangentes e com maior poder de reduzir a alíquota efetiva do Imposto de Renda do que o Brasil. Esses são os casos, por exemplo, de Canadá, Estados Unidos e Chile. Nos EUA, o aproveitamento da despesa de depreciação é feito, em média, no prazo de 07 (sete) anos, sendo que, no primeiro ano, é permitido ao contribuinte deduzir 50% do gasto inicial. No Canadá e Chile a depreciação é feita em 04 (quatro) anos, sendo depreciado, nos três primeiros anos, 90% do valor da aquisição do bem.

#### *Impactos para as empresas*

*A proposta possibilita uma expressiva redução do montante de tributos pago nos primeiros anos dos projetos de investimentos, o que representa um ganho financeiro para as empresas.*

*Embora o montante depreciado de forma acelerada na fase inicial represente maiores tributos a recolher no futuro, o ganho financeiro das empresas é determinado pelo valor presente do fluxo de pagamento de tributos. Quanto maior a taxa de juros a que estão submetidas as empresas, maior o ganho financeiro com a depreciação acelerada.*

**Solução: Conceder depreciação acelerada integral no próprio ano de aquisição de máquinas, equipamentos e construções industriais, para efeito de apuração do Imposto de Renda e da CSLL.**

#### Providências:

- Alterar o art. 1º da Lei nº 11.051 de 2004, substituindo o crédito de 25% sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL pela depreciação integral no próprio ano da aquisição de bens do ativo permanente imobilizado.

#### *Impactos fiscais:*

*Sem stimativa*



---

#### Questão 1.4: Acúmulo de créditos de tributos federais nas exportações

Os produtos e serviços exportados por empresas brasileiras não são completamente desonerados de tributos. Ao contrário dos sistemas tributários modernos, em que os tributos sobre a circulação de bens e serviços não incidem sobre exportações, o sistema tributário brasileiro mantém incidências dessa natureza que se transformam em custos das empresas exportadoras.

Uma das formas pelas quais a tributação onera as exportações brasileiras está nas dificuldades enfrentadas por muitas empresas para recuperar os saldos credores de IPI, PIS/PASEP e Cofins. O acúmulo de tais saldos ocorre em empresas – notadamente aquelas mais voltadas ao mercado externo – que geram um montante de débitos tributários nas vendas no mercado interno insuficiente para compensar todos os créditos provenientes das operações anteriores.

Embora a legislação relativa aos tributos federais (IPI, PIS/PASEP e Cofins) determine o ressarcimento em espécie dos saldos credores não passíveis de compensação, mesmo que com débitos de outros tributos federais que não aqueles que geraram os saldos, o processo de homologação dos créditos é muito lento. Assim, as empresas incorrem em elevados custos financeiros, mantendo por longo período de tempo os saldos credores.

##### *Impactos para as empresas:*

*Não existem dados precisos sobre qual o montante de saldos credores de tributos federais acumulados pelas empresas a cada ano. Porém, estimativas apontam que apenas as empresas exportadoras possuem mais de R\$ 30 bilhões em tributos federais e estaduais acumulados e não restituídos pelos fiscos.*

##### Solução:

- Adotar mecanismo de transferência de créditos fiscais eletrônicos ao longo da cadeia de fornecedores.
- Permitir a compensação de saldos credores de tributos federais com débitos de contribuições previdenciárias a cargo do empregador.
- Instituir correção pela taxa SELIC dos saldos credores de tributos mantidos pelos contribuintes e não compensados ou restituídos pela Receita Federal.

##### Providências:

- Criar sistema no qual a Receita Federal do Brasil (RFB) geraria “crédito fiscal eletrônico” para a empresa exportadora com base em estimativa do saldo de créditos tributários apurados em um determinado período. Tal “crédito fiscal eletrônico” seria utilizado pela empresa exportadora para pagamento aos seus fornecedores e estes o utilizariam para pagamento de tributos. Caso os fornecedores diretos da empresa exportadora recebam mais “crédito fiscal eletrônico” do que o necessário para pagamento dos seus débitos tributários, eles poderão repassá-los aos seus fornecedores, que também poderão utilizá-los para pagamento de tributos. A estimativa do saldo de créditos tributários para cada período seria feita levando em consideração a participação das exportações da empresa na sua receita total, o seu percentual médio de valor agregado e a carga tributária incidente sobre suas compras.

Por exemplo, uma empresa que exporte comumente 100% de suas receitas e agregue em média 50% de valor sobre matérias-primas e suporte uma carga tributária sobre essas entradas da ordem de 20% (IPI+PIS+COFINS) terá direito a “crédito fiscal eletrônico” equivalente a 10% do valor de suas exportações.

- ü Alterar, por meio de edição de Medida Provisória, o decreto-lei nº 2.287/86 e a Lei nº 11.457/07, de modo a autorizar a compensação de créditos tributários com débitos das contribuições previdenciárias das empresas e determinar a correção pela Taxa SELIC dos saldos credores de tributos mantidos pelas empresas por impossibilidade de compensação e por não restituição pela Receita Federal.

*Impactos fiscais:*

*A proposta, em última instância, não apresenta custo fiscal, dado que os saldos credores que deixariam de ser mantidos pelas empresas não devem ser considerados como perda de arrecadação do Governo Federal, dado que são recursos recolhidos indevidamente e que não deveriam constituir as receitas do setor público.*

---

Questão 1.5: Promoção de exportações

A promoção comercial representa item importante no processo de ampliação das exportações brasileiras e o estabelecimento de unidades comerciais no exterior é parte fundamental desse processo. Dessa forma, a desoneração tributária das remessas ao exterior destinadas à promoção comercial é um estímulo importante para as empresas.

Cabe ressaltar que uma das medidas da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), lançada em maio de 2008, foi a redução a zero do IR incidente em diversas despesas com promoção comercial no exterior por parte de empresas exportadoras de produtos e serviços.

Na proposta original (MP 429/08) do Poder Executivo, as despesas com instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação, de armazéns, depósitos ou entrepostos estavam entre as atividades isentas de IR nas remessas ao exterior. Entretanto, no texto da Lei nº 11.774/08 estas despesas foram excluídas.

É preciso estender a redução a zero do IR também às remessas destinadas à manutenção de escritório de empresas exportadoras.

*Impactos para as empresas:*

*Redução nos custos de manutenção de estrutura de promoção comercial no exterior.*

[Solução: Zerar IR para remessas ao exterior em pagamento de despesas destinadas à manutenção de escritório de empresa exportadora.](#)

Providências:

- ü Alterar o art. 1º, inciso III, alínea “a” da Lei 9.481/97, incluindo as despesas com instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação entre aquelas sujeitas à alíquota zero do IR.

*Impactos fiscais:*

*A redução na arrecadação do IR com a desoneração proposta é inferior a R\$ 20 milhões/ano, que era o valor estimado para a desoneração tributária total da medida que constava da PDP.*

---

Questão 1.6: Acúmulo de créditos de tributos estaduais nas exportações

Os produtos e serviços exportados por empresas brasileiras não são completamente desonerados de tributos. Ao contrário dos sistemas tributários modernos, em que os tributos sobre a circulação de bens e serviços não incidem sobre exportações, o sistema tributário brasileiro mantém incidências dessa natureza que se transformam em custos das empresas exportadoras.

Uma das formas pelas quais a tributação onera as exportações brasileiras está nas dificuldades enfrentadas por muitas empresas para recuperar os saldos credores de ICMS. O acúmulo de tais saldos ocorre em empresas – notadamente aquelas mais voltadas ao mercado externo – que geram um montante de débitos tributários nas vendas no mercado interno insuficiente para compensar todos os créditos provenientes das operações anteriores.

As secretarias de fazendas estaduais resistem a reconhecer os créditos, dificultam a transferência a terceiros ou se negam a restituir os créditos reconhecidos, notadamente aqueles provenientes de aquisições de insumos fora do estado em que se encontra o estabelecimento.

*Impactos para as empresas:*

*Não existem dados precisos sobre qual o montante de saldos credores de tributos federais acumulados pelas empresas a cada ano. Porém, estimativas apontam que apenas as empresas exportadoras possuem mais de R\$ 30 bilhões em tributos federais e estaduais acumulados e não restituídos pelos fiscos.*

**Solução: Criar o Certificado para efeito de Estorno de Débito (CED) do ICMS.**

Providências:

- ü Lançar de débito do ICMS na saída do estabelecimento de mercadoria destinada à exportação, com recolhimento diferido;
- ü Emitir pela autoridade alfandegária, quando do desembaraço aduaneiro da mercadoria exportada, de Certificado para efeito de Estorno de Débito (CED) do ICMS de valor igual ao débito lançado;
- ü Utilizar do CED para estornar lançamentos de débito do ICMS da própria empresa e/ou transferência para outro contribuinte do Estado, que poderá utilizá-lo para pagamento dos seus débitos de ICMS.

*Impactos fiscais:*

*A proposta, em última instância, não apresenta custo fiscal, dado que os saldos credores que deixariam de ser mantidos pelas empresas não devem ser considerados como perda*

*de arrecadação dos governos estaduais, dado que são recursos recolhidos indevidamente e que não deveriam constituir as receitas do setor público.*

---

#### Questão 1.7: Tributação elevada sobre da folha de pagamento

Os tributos sobre folha de pagamento atingem cerca de 36% e são um dos fatores de maior impacto na redução da competitividade das empresas que operam no Brasil, tanto nas exportações como na competição com produtos importados pelo mercado interno. A contribuição patronal para a Previdência Social (20%) representa a maior parte dessa tributação e está entre as mais elevadas entre os países com regime previdenciário de repartição.

##### *Impactos para as empresas:*

*Aumento da competitividade das empresas brasileiras. Segundo estudo da FIESP sobre incidência de tributos nas exportações, a contribuição patronal para a Previdência Social representa 2,95% no custo total das empresas industriais. Cada ponto percentual a menos na alíquota representará uma redução de 0,15% nos custos de produção do setor industrial.*

#### Solução: Desonerar a folha de pagamento.

##### Providências:

- ü Alterar o inciso I do art. 22. da Lei nº 8.212/91, reduzindo a alíquota da contribuição a cargo das empresas incidente sobre o total das remunerações pagas empregados.

##### *Impactos fiscais:*

*Impacto sobre a receita do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A arrecadação do RGPS foi de R\$ 212,0 bilhões em 2010, dos quais cerca de R\$ 82,0 bilhões foram provenientes da contribuição patronal sobre folha de pagamento. Portanto, cada ponto percentual da alíquota de contribuição atual representa uma arrecadação em torno de R\$ 4,0 bilhões.*

---

#### Questão 1.8: Impacto do recolhimento dos tributos sobre a necessidade de capital de giro das empresas

Os prazos de recolhimento dos tributos incidentes sobre as vendas industriais são diferentes entres os diferentes tributos federais e, no caso do ICMS, entre os estados. Os tributos com prazos mais amplos de recolhimento não ultrapassam 40 dias. Portanto, na grande maioria dos casos, os tributos são recolhidos antes que as indústrias tenham recebido pelas vendas.

O recolhimento dos tributos sobre vendas industriais (PIS/PASEP, Cofins, IPI e ICMS) não ultrapassa o último dia útil do mês seguinte ao de apuração dos fatos geradores. Por outro lado, o prazo médio de recebimento das vendas pela indústria de transformação é de 55 dias, segundo pesquisa da FIESP divulgada em dezembro de 2010.

O descasamento entre o prazo médio de recebimento das vendas e os prazos médios de recolhimento dos tributos impõe custo financeiro ao cumprimento das obrigações tributárias da maior parte das empresas industriais do país. Esse custo é dado necessidade que as empresa têm de utilizar recursos próprios ou recursos de terceiros para financiar o capital de giro necessário para recolhimento dos tributos, dado que ainda não se capitalizaram com o recebimento das vendas que deram origem aos débitos.

*Impactos para as empresas:*

*O descasamento entre os prazos para recolhimento de tributos federais e estaduais (considerando o prazo máximo de 40 dias) e para recebimento das vendas (55 dias) gerou custo financeiro estimado em R\$ 2,7 bilhões para o setor industrial em 2010.*

**Solução:** Compatibilizar o prazo de recolhimento dos tributos com o prazo médio de recebimento das vendas.

Providências:

- ü Ampliar os prazos de recolhimento dos impostos e contribuições federais para o último dia útil da primeira quinzena do segundo mês após o mês de apuração dos fatos geradores.

*Impactos fiscais:*

*A medida não provoca perda de arrecadação para o Tesouro Nacional no fluxo de caixa de longo prazo. Os efeitos são apenas uma alteração transitória no fluxo de recebimento de recursos e não um decréscimo do valor total que, ao longo dos meses, será transferido ao Fisco.*

---

Questão 1.9: Incentivos fiscais para importações

A concessão de benefícios fiscais a produtos importados tem exposto as empresas brasileiras a condições de competição desigual com suas concorrentes de outros países. Isso ocorre por que, enquanto as empresas que produzem em território brasileiro são tributadas normalmente pelo ICMS, tem sido prática comum nesse tipo de incentivo a concessão de crédito tributário ou diferimento no recolhimento do ICMS de produtos importados. Em ambos os casos, uma empresa nacional que pretende vender o mesmo produto no mercado abastecido por empresas comerciais importadoras localizadas em estados que concedem benefícios fiscais poderá deixar de ser competitiva devido à tributação mais elevada.

*Impactos para as empresas:*

*Uma empresa que importe determinado produto por um estado que concede crédito tributário na saída para outros estados venderá tal produto com alíquota efetiva de ICMS de 3%. As alíquotas normalmente aplicadas a estas operações são 12% ou 7%, dependendo dos estados de origem e destino, e esse será o crédito transferido à empresa compradora em outro estado. Assim, caso essa empresa compradora revenda o produto com ICMS de 18%, com o crédito digamos de 12%, a alíquota efetiva na ponta final será*

de 9% (3% na operação interestadual e 6% na operação subsequente). Caso a mesma empresa adquira produto nacional, a alíquota efetiva na ponta final será de 18%.

**Solução:** Impedir que as importações sejam beneficiadas com incentivos fiscais instituídos pelos Estados.

Providências:

- ü Aprovar resolução do Senado determinando alíquota de 0% (zero por cento) de ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas e que não tenham passado por processo de industrialização no estado em que ocorreu a importação.
- ü Editar decreto federal condicionando a liberação de mercadorias importadas pela Receita Federal do Brasil (aduana) à efetiva comprovação do pagamento integral dos tributos exigidos pela legislação pertinente, desconsiderando isenções e/ou benefícios fiscais concedidos por legislação estadual.

*Impactos fiscais:*

*Para o conjunto dos governos estaduais há uma redução da arrecadação do ICMS proveniente das importações, dado que a tributação efetiva nos estados que possuem incentivos é substancialmente menor do que aquela que ocorreria no verdadeiro estado de destino da mercadoria.*

---

Questão 1.10: Disseminação indiscriminada da substituição tributária no ICMS

Os dados sobre utilização e arrecadação do ICMS por Substituição Tributária mostram a incorporação de várias atividades produtivas ao mecanismo nos últimos anos, notadamente em 2008 e 2009. O resultado disso foi o aumento da participação do ICMS recolhido por Substituição Tributária no total da arrecadação com o imposto. Em Minas Gerais, por exemplo, essa participação subiu de 18,7%, em 2004, para 31,5%, em 2009.

A disseminação indiscriminada do uso do regime de substituição tributária do ICMS pelos governos estaduais nos últimos anos tem causado distorções no ambiente econômico e, conseqüentemente, afetado empresas e consumidores. Isto ocorre por que a grande maioria dos produtos que têm sido incluídos no regime não apresenta as características para as quais ele foi originalmente pensado.

Deveriam estar sujeitos à substituição tributária apenas produtos que apresentem as seguintes características: produtos: a) cuja comercialização fosse pulverizada e com controle difícil pelas fiscalizações estaduais; b) com alta concentração de fabricantes ou distribuidores; e c) de alta relevância para a arrecadação tributária.

*Impactos para as empresas:*

- *Aumento da exigência de capital de giro em função da incompatibilidade entre o prazo de recolhimento do ICMS relativo à Substituição Tributária e o prazo de recebimento das vendas.*

- *Impossibilidade de adequação do mecanismo à flutuações nas condições de mercado, o que é agravado pela não restituição dos valores recolhidos a mais no caso de venda abaixo do preço presumido.*
- *Distorção no sistema de concorrência pela fixação de margem de valor agregado arbitrária.*

**Solução:** Aperfeiçoar a legislação que regulamenta a aplicação da substituição tributária do ICMS em nível nacional, definindo setores e critérios para sua aplicação.

Providências:

- **U** Aprovar Projeto de Lei Complementar que introduza as seguintes regras na legislação que regulamenta o regime de substituição tributária do ICMS no Brasil:
  - Ressarcir, em dinheiro ou em forma de crédito fiscal, a diferença do ICMS recolhido por substituição tributária sempre que ficar comprovado que a base de cálculo presumida foi superior ao preço de venda real da mercadoria.
  - Estabelecer prazos de recolhimento do ICMS retido por substituição tributária superior ao prazo médio de recebimento das vendas.
  - Excluir do regime de substituição tributária os produtos que não apresentam características de concentração na produção, comercialização pulverizada e difícil controle para os fiscos estaduais ou que não sejam representativos para a arrecadação tributária.

Questão 1.11: Custos com a elevada complexidade do sistema tributário e com o grande número de obrigações tributárias acessórias

O grande número de tributos, a convivência de diferentes métodos de apuração, inclusive dentro de um único tributo – casos do PIS/PASEP e da Cofins –, as constantes alterações de regras, a profusão de exceções e as obrigações acessórias fazem com que o recolhimento e a fiscalização tributária tenham custos extremamente elevados no Brasil. Além do custo direto, monetário, a maior complexidade aumenta a incerteza e o risco de desconformidade, com cobranças retroativas que geram passivos significativos para as empresas.

*Impactos para as empresas:*

*Estudo apresentado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP) apontou que, entre as empresas de capital aberto, os custos de conformidade para recolhimento dos tributos corresponde, em média, a 0,75% do valor adicionado pelas empresas. Esse percentual, se estendido a todas as empresas, significa uma despesa de R\$ 23,6 bilhões se considerado o PIB de 2009.*

*Além de ser extremamente elevado, os custos de conformidade afetam de forma mais significativa as empresas menores. Segundo o estudo, o percentual chega a 5,8% do valor adicionado nas com receita bruta anual de até R\$ 100 milhões. Nas empresas com receita bruta anual superior a R\$ 5,0 bilhões ele é de 0,24%.*

*Outro estudo que demonstra a complexidade do sistema tributário e o elevado custo de recolhimento dos tributos no Brasil é o “Doing Business” realizado em diversos países*

*pelo Banco Mundial. Na última versão do estudo (2010), apurou-se que o pagamento de tributos no Brasil tomava 2,6 mil horas/ano de uma empresa padrão. Essa mesma empresa padrão levava 385 horas/ano para recolher seus tributos na média da América Latina e apenas 194 horas/ano na média dos países que compõem a OCDE. Entre as 183 economias pesquisadas, o Brasil aparece na posição 150 entre os que mais se gasta tempo para pagar tributos, tendo recuado 4 posições com relação ao estudo de 2009.*

**Solução:** Implementar um amplo programa de simplificação das obrigações tributárias.

---

Questão 1.12: Aumento de tributação devido à não-atualização de limites de enquadramento em regimes tributários especiais

Como a legislação tributária vigente não tem mecanismos de indexação, os limites referentes à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ pelo lucro presumido e para enquadramento de empresas no Simples Nacional estão defasados, em prejuízo das micro, pequenas e médias empresas que se utilizam dessas modalidades de tributação.

No caso do Lucro Presumido, a última atualização deste limite deu-se em janeiro de 2003, com a publicação da Lei nº 10.637, de 20 de dezembro de 2002, que alterou a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Já o limite para as empresas prestadoras de serviços se beneficiarem da redução do coeficiente do lucro presumido de 32% para 16% necessita de um reajuste maior, pois o limite de R\$ 120.000,00 está congelado desde 1996.

No caso do Simples Nacional, o limite de receita bruta para enquadramento não é atualizado desde que o regime foi criado, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Impactos para as empresas:*

*Ao não corrigir esses limites de enquadramento o setor público promove uma elevação da tributação sobre as empresas, dado que a inflação faz com que a receita nominal cresça mesmo não existindo um crescimento do tamanho da empresa.*

**Solução:** Elevar os limites para recolhimento do Imposto de Renda pelo regime do Lucro Presumido e adotar medidas que permitam a incorporação na Lei do Simples de mecanismos automáticos de atualização anual dos limites para o enquadramento e o pagamento do Simples Nacional.

**Providências:**

- ü Alterar o caput do art. 13 e o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 e o art. 40 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para atualizar o limite da receita bruta das empresas optantes pelo regime de tributação com base no lucro presumido e o limite para que as empresas prestadoras de serviços se beneficiem da redução do coeficiente do lucro presumido.
- ü Alterar o artigo 3º da Lei Complementar nº 123 para elevar os limites de enquadramento no Simples Nacional para micro e pequenas empresas.



---

Questão 1.13: Falta de incentivos às exportações de empresas do Simples Nacional

A parcela das receitas de micro e pequenas empresas obtidas por vendas ao exterior é contabilizada na receita bruta total. Dessa forma, pequenas empresas que consigam ampliar suas exportações podem ser excluídas do regime por ultrapassarem o limite de receita bruta anual de R\$ 2,4 milhões.

*Impactos para as empresas:*

*Permite que empresas, atualmente impossibilitadas, ingressem no Simples Nacional, o que reduz a tributação sobre elas. Além disso, retira os desincentivos ao aumento das exportações que as empresas enquadradas no regime apresentam.*

**Solução:** Excluir as receitas de exportação do limite de faturamento do Simples.

Providência:

- ü Alterar a Lei Complementar nº 123/06.

## 2. FINANCIAMENTO

O financiamento ao investimento produtivo de longo prazo, no Brasil, enfrenta dois problemas estruturais: altas taxas de juros e dificuldade no acesso. A menor disposição a emprestar compromete a expansão dos investimentos e o caixa das empresas. Promover soluções rápidas e eficientes para esses problemas é fundamental para o crescimento sustentado da economia.

A agenda de financiamento deve ter dois objetivos: criar condições macroeconômicas e regulatórias para uma maior presença de fontes privadas e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento público.

O investimento de longo prazo ainda é muito dependente da atuação do BNDES. Essa atuação, para ser eficaz, deve promover o financiamento a taxas de juros reduzidas, compatíveis com os concorrentes internacionais, e com prazos alongados. Medidas nesse sentido foram adotadas, no PSI e no PEC, mas esses programas têm data limite para expirar.

Alternativas de financiamento mais modernas e em linha com as praticadas nos países desenvolvidos são também prioridade. A possibilidade que os bens intangíveis possam ser considerados como garantias para financiamentos, o uso de recursos do depósito compulsório não remunerado como funding ao financiamento de longo prazo, e a criação de linhas específicas de financiamento para a fusão e aquisição de empresas nacionais são elementos importantes na nova política.

A dimensão das MPEs também deve ser contemplada com maior disponibilização de recursos para o PROGER, que é a principal fonte de financiamento de longo prazo dessas empresas.

A PDP II deve estar fundamentada na busca de um cenário de financiamento de longo prazo positivo, com taxas de juros reduzidas, que estimule o crescimento das empresas e com linhas de crédito modernas e adaptadas às necessidades brasileiras de investimento para os próximos anos.

## ASPECTOS FINANCEIROS GERAIS

*As propostas gerais para Financiamento estão divididas em quatro blocos: melhoria das ações do BNDES (7 propostas), financiamento às MPEs (4 propostas), modernização das linhas de financiamento (4 propostas) e aprimoramento do sistema financeiro (5 propostas).*

### Melhorias da ação do BNDES

#### Questão 2.1: Taxas praticadas em financiamentos do BNDES

Os spreads bancários estão entre os mais altos do mundo. Os bancos têm, basicamente, duas opções para emprestar seus recursos: ao público em geral ou ao governo. Três fatores são essenciais para a redução das taxas cobradas no país: a redução da taxa básica de juros Selic, o estímulo à concorrência bancária e a redução dos impostos incidentes no crédito. Especificamente quanto ao BNDES, sua estrutura de cobrança de juros e spread é repassada ao agente financeiro e, conseqüentemente, ao tomador final.

**Solução:** Redução dos spreads dos agentes e das taxas do BNDES através da redução de custos administrativos e tributação sobre o financiamento ao investimento.

#### Providências:

- ü Criar Medidas de eliminação dos tributos e impostos incidentes sobre o spread do financiamento ao investimento e da não incidência do IOF sobre as operações de crédito do BNDES.
- ü Proporcionar ambiente para a redução da taxa de juros básica da economia (Selic) e da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).
- ü Ampliar a coordenação dos bancos públicos e as políticas e processos do BNDES.

---

#### Questão 2.2: Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do BNDES

O PSI foi criado como uma forma de reativar os investimentos no país que, em grande parte, foram cancelados ou postergados com a crise internacional. Tem como objetivo financiar a produção e a aquisição de máquinas e equipamentos novos, o capital de giro associado à aquisição, projetos de inovação e o pré-embarque de exportações. A taxa de juros cobrada é bastante atrativa, apesar de ter sido majorada no ato da prorrogação até o final de 2011. Contudo, após esse prazo, o programa será finalizado. A necessidade de financiamento para a expansão da capacidade produtiva será atendida apenas pelas linhas regulares do BNDES, com custo superior e prazo de amortização inferior.

**Solução:** Permitir que o financiamento ao investimento continue sendo feito aos moldes do PSI, mesmo após o prazo final do programa.

#### Providências:

- ü Tornar o PSI uma linha regular do BNDES, aos moldes de como está definido atualmente.

---

### Questão 2.3: Programa Especial de Crédito (PEC) do BNDES

A crise econômica mundial contribuiu fortemente para a retração no crédito. A restrição a novos empréstimos e financiamentos afetou quase que unicamente o crédito à pessoa jurídica, sendo que o crédito pessoal continuou se expandindo. Essa queda foi suprida, em parte, pela expansão do crédito do BNDES. A falta de crédito de origem privada, a queda na produção em função da retração no comércio internacional e o acúmulo de estoques criaram sérios problemas para o pagamento das despesas correntes, como salários e tributos. Para suprir esse espaço, o BNDES lançou o PEC, destinado ao financiamento do capital de giro a taxas competitivas e prazo estendido. Contudo, o Programa tinha prazo de vigência até o final de 2009, quando efetivamente se encerrou. Assim, as empresas que desejam financiar seu capital de giro voltaram a ter que recorrer aos bancos privados, com taxas de juros superiores às praticadas pelo BNDES. Além disso, atualmente a única forma de financiar capital de giro via BNDES é atrelado a algum projeto de investimento, quando nem sempre é essa a necessidade da empresa tomadora.

**Solução:** Permitir que o financiamento ao capital de giro volte a ser feito aos moldes do PEC.

Providências:

- Tornar o PEC uma linha regular do BNDES, aos moldes de como estava definido durante sua vigência.

---

### Questão 2.4: Prazo de amortização dos financiamentos do BNDES

Investimentos em expansão da cadeia produtiva demoram a gerar efeitos sobre o faturamento e o emprego da empresa. Normalmente, o que se observa é um grande desembolso inicial que se compensa após longo período de tempo, que varia de acordo com a área de atuação da empresa. Dessa forma, incentivar o investimento exige financiamento de longo prazo para pagamento. As linhas de financiamento do BNDES atuam nessa linha, mas muitas vezes seus prazos não são suficientes para se observar o retorno esperado do financiamento. O FINAME, por exemplo, tem prazo máximo de 60 meses, incluído o período de carência.

**Solução:** Ampliação do prazo de carência e amortização de financiamentos do BNDES, de forma a proporcionar um melhor ambiente para o pagamento do financiamento em função do retorno do investimento e ampliar o valor financiável das empresas.

Providências:

- Promover ampliação linear nos prazos de carência e amortização das linhas e programas de financiamento do BNDES.

---

### Questão 2.5: Cartão BNDES

O Cartão BNDES é uma forma de financiar o investimento das micro, pequenas e médias empresas, com recursos do BNDES. O procedimento é mais simples que as linhas de crédito convencionais, uma vez que a compra é feita direta com o cartão, o limite é rotativo (conforme são pagas as parcelas, o limite volta a ficar disponível para a empresa) e a taxa de juros é atrativa. O limite máximo é de R\$ 1 milhão por banco emissor, e prazo máximo de 48 meses. Contudo, os benefícios do Cartão não atendem todas as empresas passíveis de contratação, uma vez que o limite de R\$ 1 milhão pode não ser suficiente para a compra de máquinas e equipamentos de determinados segmentos e empresas. Além disso, a pequena quantidade de instituições autorizadas a oferecer o cartão (Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul) dificulta o acesso da empresa ao Cartão, principalmente microempresa que comumente mantém movimentação bancária com apenas uma instituição.

**Solução:** Ampliar o limite de crédito e a rede autorizada a emitir o Cartão BNDES.

Providências:

- ü Elevar o limite máximo para R\$ 2 milhões por cartão, por banco emissor.
- ü Buscar novas instituições financeiras dispostas a oferecer o Cartão BNDES.
- ü Autorizar que cooperativas de crédito passem a oferecer o Cartão BNDES.

---

### Questão 2.6: Programa Revitaliza do BNDES

O Revitaliza era um Programa operado no âmbito do BNDES lançado em 2007 com o objetivo de estimular a competitividade e eficiência de setores industriais afetados com a valorização cambial e com a concorrência internacional. Os beneficiários (faturamento anual até R\$ 300 milhões) poderiam obter financiamento para capital de giro (prazo de até 36 meses, com até 18 meses de carência), investimento (prazo de até 8 anos, com até 3 anos de carência) e exportação pré-embarque (prazo de até 36 meses, com até 18 meses de carência). A taxa de juros era bastante reduzida, e havia uma bonificação de 20% sobre a taxa de juros para a adimplência da empresa. O Programa foi bastante positivo no sentido de mitigar os efeitos da valorização cambial e foi finalizado em 2009. Contudo, tanto em 2010 como no início de 2011, a valorização cambial se intensificou, trazendo consigo seu efeito de perda de competitividade, e a alternativa de financiamento que o Programa trazia não está mais disponível.

**Solução:** Permitir que o financiamento aos setores mais afetados pela valorização cambial volte a ser feito aos moldes do Programa Revitaliza.

Providências:

- ü Tornar o Programa Revitaliza uma linha regular do BNDES, aos moldes de como estava definido durante sua vigência.

---

## Questão 2. 7: Limite para acesso direto ao BNDES

Há duas formas de se acessar as linhas e programas do BNDES: indireta ou direta. O apoio indireto se dá por meio de uma instituição financeira, dentre as credenciadas a operar com o BNDES. A operação direta é realizada diretamente entre a empresa e o BNDES, sem a necessidade de passar por uma instituição financeira. Para que a empresa possa realizar operações diretas, o valor da operação deve ser superior a R\$ 10 milhões, sendo que qualquer valor inferior a esse deve ser feito via instituição financeira. Na operação direta, a negociação se dá com o BNDES, facilitando a disponibilização do recurso e de informações, uma vez que esse não tem objetivo de lucro e dispõe de todas as informações acerca dos recursos. Contudo, quando há a necessidade de haver um intermediário, a negociação se torna mais complexa, pois nem sempre há informação ou mesmo o interesse da instituição em conceder esses recursos.

**Solução:** Permitir que uma maior quantidade de empresas possa ter acesso direto ao BNDES.

Providências:

- ü Reduzir o limite mínimo do apoio direto do BNDES de R\$ 10 milhões para R\$ 2 milhões, aumentando o número de operações e empresas passíveis de apoio direto.

## Financiamento às MPes

### Questão 2.8: Programa Geral de Emprego e Renda (PROGER) do MTE

O PROGER é uma linha de crédito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao financiamento de micro e pequenos produtores urbanos. O objetivo principal da aplicação dos recursos é a geração de emprego e renda, redução da mortalidade das microempresas e diminuição da rotatividade da mão-de-obra, por meio de financiamento a projetos de investimento e capital de giro. Atualmente, essa é uma importante forma de financiamento procurada pelas micro e pequenas empresas, dada sua taxa de juros reduzida. Contudo, os recursos destinados ao Programa são escassos e não conseguem atender à demanda por investimento dessas empresas. O acesso ao crédito só é possível via bancos públicos ou mistos, como a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. O prazo total, de até 96 meses, muitas vezes é insuficiente para auferir o retorno necessário para viabilidade do projeto.

**Solução:** Aprimorar o Programa via ampliação das instituições autorizadas a operar, aumento dos recursos e alongamento dos prazos.

Providências:

- ü Ampliar a permissão para operação às agências de fomento, bancos privados, e cooperativas de crédito.
- ü Ampliar os recursos do MTE destinados ao PROGER.
- ü Alongar os prazos tanto de carência como de amortização.

---

### Questão 2.9: Portabilidade das informações cadastrais e de crédito

Desde 2006, está regulamentada no Brasil a portabilidade de operações de crédito e de informações cadastrais entre bancos. Pela medida, um cliente pode solicitar que suas informações cadastrais possam ser repassadas a outra instituição financeira, de forma a diminuir a assimetria de informações entre os bancos na concessão de crédito. Além disso, é possível renegociar uma dívida de um banco com outro, visando uma condição melhor para o cliente (taxa de juros e/ou prazo), evitando que este fique preso à instituição. Contudo, apesar de estarem em funcionamento, essas opções ainda não são de conhecimento pleno da população. A ampliação da informação fortalece esse importante recurso para ampliação da concorrência bancária.

**Solução:** Reduzir a assimetria de informações no mercado financeiro pela ampliação da portabilidade de informações cadastrais e da divulgação dos benefícios da portabilidade aos tomadores de crédito.

Providências:

- ü Ampliar as informações disponíveis na portabilidade de informações cadastrais.
- ü Medidas de ampla divulgação do funcionamento e benefícios da portabilidade de crédito.
- ü Obrigar as instituições financeiras informarem sobre a portabilidade ao cliente no ato da concessão de crédito.

---

### Questão 2.10: Fundos garantidores de risco de crédito

O pleno funcionamento dos fundos garantidores de risco de crédito (FGO e FGI) e dos seguros de crédito é fundamental para ampliar o acesso a crédito das micro e pequenas empresas. A função desses fundos é oferecer garantia às empresas que não possuem garantias próprias, possibilitando a tomada de crédito no sistema financeiro. Para aquelas que já possuíam crédito, a utilização dos fundos e dos seguros de crédito permite uma melhor avaliação do risco da empresa e da operação, gerando melhores ratings. Esses ratings são considerados também para o recolhimento do depósito compulsório pela instituição, que representam quase 2% do spread bancário total. Contudo, o que se observa é que ainda falta informação ao tomador sobre a existência e o funcionamento desses fundos, e como a empresa pode se beneficiar. Além disso, a instituição financeira pode exigir garantias adicionais aos fundos, o que prejudica justamente aquela que não as possui. Dessa forma, um melhor aproveitamento das funcionalidades dos fundos e seguros de crédito contribuiria tanto para ampliar o acesso como para reduzir o spread, via redução nos compulsórios.

**Solução:** Garantir que tanto o Banco Central quanto os bancos comerciais classifiquem melhor as operações de crédito cobertas pelo FGO, FGI e por seguro de crédito, exigindo menor provisão e reduzindo spreads, além de facilitar o acesso ao crédito. Para o FGO e FGI, acompanhar as garantias solicitadas pelos agentes, de maneira que não excedam a parcela não coberta pelo Fundo.

Providências:

- ü Criar tratamento diferenciado nas operações de crédito garantidas pelo FGO, FGI e seguros de crédito, para fins de recolhimento do depósito compulsório.
  - ü Ampliar a cobertura dos fundos FGO e FGI.
  - ü Incentivar a concessão de crédito apenas com cobertura de garantias dos fundos, sem a necessidade de garantias reais adicionais.
  - ü Incentivar a participação das instituições privadas no FGO.
- 

Questão 2.11: Cooperativas de crédito

As cooperativas de crédito são importantes alternativas de financiamento para as empresas. Em comparação às instituições financeiras tradicionais, geralmente suas taxas de juros são inferiores, uma vez que apenas os associados podem operar com a cooperativa com o capital integralizado por esses. Dada sua característica regional, o recurso captado pela empresa é reinvestido na própria comunidade em que atua. Além disso, o cooperativismo de crédito atua na inclusão bancária, pois há a possibilidade de financiar empresas que estão fora do sistema financeiro. Contudo, no Brasil a atuação das cooperativas de crédito ainda é pequena em comparação aos bancos regulares. Em outros países, as cooperativas são tratadas com legislação equivalente às instituições financeiras tradicionais, o que amplia seu escopo de atuação. O fortalecimento e expansão das cooperativas no País é importante tanto para garantir recursos para investimentos produtivos como para aumentar a concorrência bancária, contribuindo assim para a redução dos juros praticados pelo mercado.

**Solução:** Criar estímulos para a ampliação do crédito de cooperativas, aumentando o escopo de atuação.

Providências:

- ü Promover a equivalência das cooperativas com as instituições financeiras pelo Banco Central.
- ü Ampliar o escopo autorizado de atuação das cooperativas no sistema financeiro.
- ü Autoriza as cooperativas a oferecer operações de repasse e do BNDES.

**Modernização das linhas de financiamento**

Questão 2.12: Capital intangível

Em uma avaliação de crédito, tanto na questão de capacidade de pagamento como no levantamento de garantias é considerado apenas os bens físicos e a movimentação financeira da empresa. Contudo, a empresa pode possuir muitos outros bens, chamados de intangíveis, o que tornaria a empresa maior em valor, em capacidade de pagamento e/ou em garantias a serem oferecidas. O capital intangível são bens não-monetários e imateriais como patentes, marcas, propriedade intelectual, reputação da firma com seus clientes, etc. Fora do Brasil, esse tipo de capital é utilizado amplamente como demonstração de capacidade de pagamento futura (o que amplia o valor passível de crédito) e como colateral para financiamentos, sendo



inclusive considerado como garantia única. Contudo, no Brasil essa prática não é utilizada. Apenas o BNDES leva em consideração o capital intangível na análise de projetos.

**Solução:** Reconhecer capital intangível da empresa para efeitos de garantia bancária e de valor da empresa.

Providências:

- ü Regular a prática da utilização do capital intangível nas avaliações de crédito das instituições de crédito pelo Banco Central e difundir a prática e os benefícios tanto entre os tomadores como entre os bancos.

---

#### Questão 2.13: Depósitos compulsórios não remunerados

Atualmente, 42% da média diária dos saldos de recursos a vista nos bancos (depósitos a vista) devem ser depositados no Banco Central, de forma não remunerada. Desse total, é deduzido R\$ 44 milhões, devendo a instituição financeira recolher o montante acima desse valor. Esses recursos ficam retidos no Banco Central, sem destinação. Apesar de ser flutuante, de acordo com a instituição financeira, há uma média de recolhimento que pouco varia em cada instituição. O efeito é um percentual de recursos disponíveis, mas que não são aplicados e não geram retorno à instituição.

**Solução:** Liberação dos depósitos compulsórios não remunerados para serem aplicados em investimentos produtivos.

Providências:

- ü Permitir que um percentual dos depósitos compulsórios não remunerados seja aplicado pela própria instituição em investimentos de longo prazo, remunerado pela TJLP.

---

#### Questão 2.14: Financiamento para fusão/aquisição de empresas

A concorrência de mercado, oportunidades de expansão e redução de custos operacionais são motivos que levam empresas a unirem suas ações sob a forma de fusão, ou à aquisição de uma por outra. Dependendo das condições em que se encaixam, esse tipo de ação entre empresas nacionais pode gerar um resultado mais positivo que a atuação das empresas individualmente. A fusão ou aquisição pode, assim, ser uma importante forma de trazer ganhos de competitividade e redução de custos para a indústria nacional. Essa prática, quando não gera perdas em termos de concorrência de mercado, deve ser incentivada. Contudo, não existem linhas de financiamento específicas para essa operação, o que dificulta o processo, podendo até inviabilizá-lo, principalmente em se tratando de empresas de menor porte.

**Solução:** Financiamento voltado a operações de fusão/aquisição de empresas nacionais por empresas nacionais.

Providências:

- ü Criar linha, no âmbito do BNDES, com análise de impacto de mercado e ganhos de competitividade, destinada a financiar projetos de fusão/aquisição de empresas nacionais por empresas nacionais, com prazos e taxas de juros competitivas.
- 

Questão 2.15: Cartão de crédito rotativo para capital de giro

Em situações críticas, seja em função de uma crise internacional, setorial ou por dificuldades enfrentadas pela empresa, a maior dificuldade enfrentada se dá na quitação das despesas correntes, como tributos, salários e fornecedores. As linhas de crédito disponíveis no mercado para o financiamento desse tipo de despesa (capital de giro) apresentam altas taxas de juros, podendo ser incompatíveis com o fluxo financeiro e a situação da empresa. Sem o devido financiamento, a falta de capital de giro pode levar ao fechamento da empresa, principalmente entre as mais novas e de menor porte. Assim, é necessária uma linha de crédito específica para capital de giro, com taxas de juros atrativas, aos moldes de um cartão de crédito, que a empresa possa utilizar continuamente.

**Solução:** Financiar o capital de giro das empresas de menor porte via cartão de crédito rotativo, aos moldes do Cartão BNDES, que financia apenas investimento.

Providências:

- ü Criar cartão de crédito rotativo empresarial para pequenas e médias indústrias pela Caixa Econômica Federal. O Cartão teria seu crédito disponibilizado para capital de giro, podendo ser utilizado para pagamento de tributos, folha salarial e energia elétrica.

**Aprimoramento do sistema financeiro**

Questão 2.16: Mercado de capitais

À medida que a taxa Selic caiu nos últimos anos, os investidores buscaram formas mais rentáveis de aplicação financeira, em detrimento das aplicações em títulos públicos. A principal forma buscada foi o mercado de capitais. Apesar disso, o excesso de indexação da economia (principalmente devido à exigência de rentabilidade mínima de fundos de pensão, que são grandes aplicadores em títulos públicos), impede uma queda mais expressiva da Selic. Esse problema freia uma participação mais vigorosa de investidores no mercado de capitais. A expansão de pequenos aplicadores em Bolsa de Valores cria espaço para a abertura de capital por parte das empresas, sendo fonte importante de financiamento. Assim, a segurança jurídica para tais aplicadores é fundamental para que as empresas busquem cada vez mais essa alternativa. Além disso, é primordial a consolidação dos mercados secundários de negociação dos títulos da dívida privada (debêntures). A demanda por esse tipo de título depende da liquidez da venda, que só ocorrerá com um mercado secundário bem-estruturado. A procura abre espaço para que as empresas busquem essa alternativa de financiamento que, em geral, é menos custosa que o financiamento bancário.

**Solução:** Propiciar um ambiente macroeconômico favorável para a queda da taxa Selic. Estimular o acesso ao mercado de capitais, ampliar o capital de risco como instrumento de alavancagem dos negócios e criar formas alternativas de financiamento não bancário às empresas. Consolidar o mercado secundário para instrumentos de dívida privada, como debêntures e outros recebíveis.

Providências:

- ü Reduzir os gastos públicos correntes, de forma a possibilitar que a poupança privada possa ser direcionada ao investimento e não à compra de títulos públicos e permitindo redução na Selic.
  - ü Garantir a aprovação e implantação das medidas de estímulo ao mercado secundário de debêntures e de incentivo aos títulos privados de longo prazo para infraestrutura que constam na Medida Provisória 517/2010.
  - ü Atuar na redução de riscos jurisdicionais e na adoção de mecanismos de proteção aos poupadores – na condição de acionistas ou de investidores.
- 

Questão 2.17: Recuperação de crédito

Os spreads bancários (margem entre a taxa emprestada e a captada) no Brasil são elevados e estão entre os mais altos do mundo. Pela decomposição do spread, verifica-se que cerca de 32% deste é em função da inadimplência, o maior peso do spread total. Outro fator que contribui para alta margem é o custo administrativo dos bancos (salários, benefícios, recursos operacionais) com quase 16% do total. Assim, políticas de facilitação na recuperação de crédito e na melhoria da avaliação da concessão são essenciais para a redução da inadimplência e dos custos operacionais dos bancos atrelados à recuperação de crédito, contribuindo diretamente para a redução das taxas cobradas no País.

**Solução:** Simplificar os processos jurídicos e legais de recuperação dos créditos em atraso e inadimplementos.

Providências:

- ü Garantir a aprovação e implantação do Cadastro Positivo como consta na Medida Provisória 518/2010.
  - ü Propiciar ambiente jurisdicional de recuperação de crédito, como o aperfeiçoamento do Código de Processo Civil.
  - ü Atuar na redução de riscos jurisdicionais e na adoção de mecanismos de proteção aos poupadores – na condição de acionistas ou de investidores.
- 

Questão 2.18: Burocracia na concessão de crédito

O excesso de burocracia compromete o acesso ao crédito. Para a empresa obter um financiamento é necessário apresentar uma grande quantidade de documentos, seja eles oficiais (como certidões negativas) ou próprios da pessoa física e jurídica (comprovação de renda). A dificuldade de se obtê-los em um curto período de tempo e o pequeno prazo de validade destaca-se como forte impeditivo à análise de crédito. Esse problema torna o acesso

ao crédito lento e custoso. Além disso, é necessário provar total adimplência pública e privada para que o financiamento seja viabilizado. Assim, a pessoa ou empresa em dificuldades financeiras, que é justamente a que mais precisaria de crédito para regularizar sua situação, fica excluída do processo. A falta de liquidez e de investimentos são os principais fatores que levam ao fechamento de empresas.

**Solução:** Reduzir burocracia nas operações de crédito pela simplificação na documentação exigida e pelo compartilhamento de informações entre as instituições de fomento.

Providências:

- ü Criar modelos simplificados de documentação a serem adotados pelas instituições financeiras, conforme faixas de valores de empréstimo.
- ü Desenvolver sistema de cadastro compartilhado entre as instituições de fomento.
- ü Ampliar prazos de validade das certidões negativas emitidas pela iniciativa pública.

---

Questão 2.19: Metas de desembolso para os bancos públicos

Um grande problema enfrentado pelas empresas que buscam crédito de longo prazo nas instituições financeiras (inclusive públicas ou mistas) está no relacionamento com a instituição financeira na ponta (agência bancária). Há várias linhas de financiamento de longo prazo disponíveis, mas nem sempre essas são facilmente acessadas pelas empresas. Na agência, muitos se deparam com a falta de informação dos atendentes acerca das linhas de longo prazo (principalmente BNDES) e falta de interesse dos atendentes em conceder tal linha, uma vez que a remuneração para a instituição é inferior às linhas tradicionais com recursos do próprio banco. Assim, o empresário muitas vezes acaba tomando crédito mais caro e menos indicado para sua necessidade, por falta de poder de negociação e por conveniência da instituição. Além disso, há um desalinhamento entre as políticas de fomento ao investimento do BNDES e os demais bancos públicos repassadores do crédito BNDES, como a política creditícia do BNDES de concessão de crédito a empresas nascentes. Há instituições que tem por prática não conceder crédito do BNDES para empresas com menos de 12 meses de faturamento comprovado.

**Solução:** Estruturar os bancos públicos e mistos para operações de financiamento ao investimento.

Providências:

- ü Estabelecer metas claras de desembolso pelos bancos públicos e mistos de financiamento de longo prazo, principalmente do BNDES.
- ü Capacitar corpo técnico e operacional nas agências para o atendimento dessas linhas.
- ü Combater a prática da “venda casada” no sistema financeiro.
- ü Viabilizar e estimular o financiamento a empresas nascentes.

---

#### Questão 2.20: Securitização de crédito

A expansão do crédito de origem privada é fundamental para o financiamento do investimento demandado pelo País nos próximos anos. Pelo lado da oferta, aumentar a liquidez das carteiras de crédito contribui para esse cenário. Isso pode ser obtido pela prática da securitização, transformando as carteiras de crédito em ativos passíveis de comercialização no mercado financeiro. Isso é possível com a constituição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), destinados à compra de créditos financeiros, e com os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), destinados à compra de ações e debêntures. Contudo, essa prática ainda é modesta no País, o que mostra que há um grande espaço para a ampliação da oferta de crédito privado.

**Solução:** Ampliar a oferta de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e de Fundos de Investimento em Participações (FIPs).

Providências:

- ü Estimular a constituição de FIDCs FIPs, principalmente aqueles ligados à aplicação de recurso em investimentos de longo prazos.

#### ASPECTOS FINANCEIROS SETORIAIS

#### Questão 2.21: Índice de nacionalização dos produtos financiados pelo FINAME do BNDES

O FINAME é um produto do BNDES destinada ao financiamento de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES. Dentro do produto existem várias linhas de financiamento específicas de acordo com a empresa beneficiária e o item financiável. Como uma forma de fortalecer a indústria nacional e garantir que o valor financiado seja reinvestido no País, exige-se que os produtos financiados tenham índice de nacionalização mínima de 60%, ou seja, pelo menos 60% do valor dos componentes do produto (inclusive matéria-prima) devem ser de fabricação nacional. Com o atual processo de valorização cambial, e a desvalorização cambial artificial praticada por outros países concorrentes do Brasil, há uma perda forte de competitividade dos produtos internos, acirrando ainda mais a competição com os importados. Essa situação dificulta a averiguação do BNDES quanto ao índice de nacionalização, em função de uma maior demanda por produtos importados em substituição aos nacionais.

**Solução:** Garantia de concessão do FINAME a produtos dentro dos padrões do índice de nacionalização.

Providências:

- ü Ampliar atuação do BNDES para restringir a concessão de FINAME a produtos sem índice de nacionalização mínimo (60%).

---

#### Questão 2.22: Programa Prosoft do BNDES

O Prosoft é um Programa do BNDES destinado ao financiamento da compra interna de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil. É passível de financiamento a licença total ou parcial de programas de computador nacionais, e a prestação dos serviços correlatos à aquisição, como consultoria, implantação e treinamento (limitado a 150% do valor do produto associado). É passível de financiamento total do produto, a taxas de juros reduzidas, e com prazo total de 42 meses, com até 18 meses de carência. A linha é positiva tanto do ponto de vista do comprador, que moderniza seu sistema de trabalho gerando ganhos de produtividade e eficiência, como para a produção nacional de softwares, que tem um incentivo para sua expansão. Contudo, em comparação a linhas internacionais semelhantes, o Prosoft ainda está aquém tanto em termos de taxa de juros como no prazo. O prazo de carência de 18 meses pode não ser suficiente para que a empresa comece a perceber retornos pelos ganhos do software, e o prazo total de 42 meses é curto para o retorno total do projeto.

**Solução:** Tornar o Prosoft um programa de financiamento mais competitivo quando comparado com alternativas internacionais.

Providências:

- ü Eliminar a remuneração do BNDES da taxa de juros e diminuir a remuneração máxima da instituição financeira.
- ü Ampliar o prazo máximo de carência para 24 meses e total para 72 meses.

---

#### Questão 2.23: Programa Minha Casa Minha Vida

O Programa Minha Casa Minha Vida visa diminuir o déficit habitacional, focando o financiamento para famílias de até 10 salários mínimos. Para famílias até 3 salários mínimos, os recursos alocados são originários da União. Entre 3 e 10 salários mínimos, os financiamentos são essencialmente com recursos do FGTS, subsidiados pela União. Oficialmente, todas as instituições financeiras do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) podem operar com recursos do FGTS. Contudo, o custo de captação é diferenciado entre a Caixa Econômica Federal e as outras instituições, sendo consideravelmente inferior para a primeira. Além disso, há limites de captação dos recursos para as outras instituições, que são pequenos para operação em larga escala. Esse tratamento diferenciado inviabiliza financeiramente a aplicação de recursos do FGTS pelas outras instituições, comprometendo a capacidade de oferta de financiamento habitacional e a concorrência bancária.

**Solução:** Ampliação dos agentes financeiros operadores do Programa Minha Casa Minha Vida, pela viabilização financeira da aplicação dos recursos FGTS.

Providências:

- ü Equalizar tanto os limites como o custo de captação dos recursos FGTS entre a Caixa Econômica Federal e as demais instituições financeiras interessadas em operar com a linha.

---

#### Questão 2.24: Financiamentos do BNDES à compra de bens de capital

As principais linhas de financiamento à aquisição de bens de capital do BNDES, como o FINAME e o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), tratam o percentual financiado do bem de forma distinta, de acordo com o porte da empresa. Para as micro, pequenas e médias empresas, tanto o FINAME como o PSI financia 100% do bem. Já entre as médias-grandes e grandes, o financiamento é limitado a 80% do bem. Apesar de as grandes empresas apresentarem maior capacidade de se financiar, o valor do investimento necessário também é crescente de acordo com o tamanho da empresa. Assim, a indisponibilidade financeira para essas dos 20% restantes pode inviabilizar todo o projeto de expansão do investimento. Além disso, os prazos máximos de carência não são uniformes, variando de 6 a 36 meses, de acordo com o bem e o porte da empresa. O retorno de investimentos de longo prazo é diferenciado, mas dificilmente é percebido algum em prazos curtos como 6 meses, prejudicando o fluxo financeiro do projeto.

**Solução:** Os financiamentos do BNDES à aquisição de máquinas e equipamentos devem cobrir o valor total do bem adquirido, e o prazo de carência deve ser estendido.

Providências:

- ü Criar financiamento de 100% do bem de capital adquirido, independente do porte
- ü Permitir que todas as linhas e programas de financiamento para a compra de bens de capital tenham, pelo menos, carência de 24 meses.
- ü Permitir que nos 12 primeiros meses do financiamento não haja pagamento de juros e/ou capital.

---

#### Questão 2.25: Utilização do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) do BNDES nos financiamentos de aeronaves

O FGE tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação (SCE). O SCE, por sua vez, tem por objetivo segurar as exportações brasileiras contra os riscos que possam afetar as operações de crédito à exportação. Visando a viabilidade de uso da linha de financiamento do BNDES de aeronaves brasileiras para empresas aéreas brasileiras, o Governo decidiu, no âmbito do Ministério da Fazenda, fazer uso do FGE como fundo garantidor, explicitado pelo Art. 6º da Lei 12.096 de 24 de novembro de 2009. Entretanto, até a presente data o referido artigo da Lei 12.096/2009 não foi regulamentado pelo Ministério da Fazenda, impedindo o uso do FGE como previsto na lei.

**Solução:** Viabilizar o uso do FGE como fundo garantidor em financiamento do BNDES a aeronaves brasileiras para empresas brasileiras.

Providências:

- ü Regulamentação pelo Ministério da Fazenda do Art. 6º da Lei 12.096 de 24 de novembro de 2009, para que, visando a utilização dos recursos do FGE, considere-se

compreendidas no seguro de créditos de exportação as operações de seguro de crédito interno para o setor de aviação civil.

---

#### Questão 2.26: Contabilização de insumos importados em veículos pelo FINAME

Os principais fornecedores diretos das montadoras de veículos passíveis de inclusão no FINAME são os chamados “sistemistas”, que consomem muitos insumos importados na fabricação de seus produtos (motores, transmissões, sistemas de direção, freios e etc). No tocante à fabricação de máquinas e equipamentos industriais, bens de capital passíveis de financiamento pelo FINAME, também existe a figura de fornecedores de sistemas que podem consumir insumos importados. Não existe na legislação controles que determinem a contabilização como parcela importada dos componentes importados pelos “sistemistas”. Assim sendo, uma máquina ou caminhão que tenha “origem nacional” reconhecida para se tornar passível de financiamento pelo FINAME, pode ocultar na parcela de conteúdo nacional uma grande parte de materiais importados.

**Solução:** Garantir que os insumos importados sejam devidamente contabilizados nos bens objetos do FINAME.

Providências:

- ü Exigir a contabilização dos insumos importados pelos fabricantes de sistemas que compõem o bem objeto do FINAME.
  - ü Contabilizar os componentes importados pelos fornecedores entre os insumos importados totais do veículo.
- 

#### Questão 2.27: Laudo de certificação de conteúdo importado em veículos no FINAME

Hoje o fluxo de informações acerca da verificação de conteúdo importado nos veículos é controlado apenas por documentos, não sendo usual a realização de verificações de processos produtivos pelos funcionários do BNDES. Não há dotação orçamentária ou equipe do BNDES de fiscalização que possa fazer essa verificação. Para que haja o controle, as normas do BNDES deveriam exigir que fossem apresentados laudos de entidade certificadora credenciada pelo próprio BNDES atestando a declaração de composição do veículo feita pela montadora para incluí-lo no rol de produtos passíveis de financiamento via FINAME.

**Solução:** Verificação mais detalhada do conteúdo importado nos veículos.

Providências:

- ü Exigência de laudo de certificação de conteúdo importado, por entidade certificadora credenciada pelo BNDES, no ato da habilitação do veículo ao Finame.



### 3. COMÉRCIO EXTERIOR

A pressão competitiva sobre os produtos industriais brasileiros nos mercados externos e no mercado doméstico aumentou fortemente, como resultado da trajetória de expressiva valorização da taxa de câmbio e de uma conjuntura internacional de desaquecimento da demanda nos principais mercados consumidores de produtos manufaturados.

A estes fatores soma-se pressão da concorrência com produtos chineses, tanto nos principais mercados de exportação de manufaturas brasileiras, quanto no mercado interno.

Essa conjunção de fatores favorece um forte crescimento das importações, com deslocamento da produção nacional em diversos setores industriais. As exportações de manufaturados crescem em ritmo apenas moderado – em alguns setores há estagnação ou mesmo queda no valor exportado. Essa combinação ameaça a dinâmica da indústria brasileira.

A resposta a esses desafios requer a melhoria das condições de competitividade da economia brasileira. A elevação da competitividade exige mudanças sistêmicas cujos efeitos ocorrem em um prazo mais amplo que o exigido pelas dificuldades já observadas e pelos danos potenciais à estrutura industrial.

A situação exige ações efetivas, de impacto imediato e com alta eficiência de implementação. É urgente a adoção de medidas em diversas áreas enumeradas a seguir.

## FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES

### Questão 3.1: Dispersão dos serviços relacionados ao financiamento das exportações

Os diferentes serviços relacionados ao financiamento às exportações encontram-se hoje dispersos em instituições públicas (BNDES e BB, Fundos Garantidores de Créditos à Exportação) e privadas (empresas de seguro de crédito às exportações). Especialmente no que se refere aos serviços específicos de oferta de crédito, a dispersão de recursos e esforços entre o BNDES e BB reduz a eficácia global do sistema público de financiamento às exportações.

Além disso, outros serviços financeiros que complementam a concessão de crédito às vendas externas ainda não foram integrados, de forma satisfatória, no âmbito do sistema público de financiamento às exportações. É o caso do financiamento aos investimentos externos de empresas brasileiras - que começou a ser feito pelo BNDES - e a ações de prospecção e desenvolvimento de mercados externos. O Governo tomou, em 2009, a decisão de criar um banco de comércio exterior no Brasil, como uma subsidiária do BNDES, aí concentrando a oferta pública de financiamento às exportações. A decisão ainda não foi, no entanto, regulamentada e operacionalizada.

**Solução:** Unificar os serviços de financiamento ao comércio exterior no EXIM Brasil incluindo os serviços que complementam a concessão de crédito à exportação. Entre os serviços financeiros que poderiam constituir o portfólio de um banco EXIM:

- Financiamento de exportações brasileiras de bens manufaturados e serviços;
- Fornecimento de aval, performance ou garantia para financiamento a exportação por parte de pequenas/médias/grandes empresas junto a outros agentes financeiros;
- Financiamento de projetos de obras e investimentos no exterior sob responsabilidade de empresas brasileiras, com serviços e produtos oferecidos por empresas brasileiras.
- Financiamento para atividades de prospecção e desenvolvimento de mercados e de adaptação e inovação de produtos vinculados à exportação.

---

### Questão 3.2: Acesso das PMEs aos mecanismos de financiamento às exportações

As micro, pequenas e médias empresas encontram dificuldades para ter acesso aos mecanismos públicos e privados de financiamento às exportações e de seguro de crédito. Além dos problemas de informação quanto às linhas existentes e suas condições, estas empresas têm dificuldades para atender às exigências bancárias de provisão de garantias reais.

Desde o final dos anos 90, sucessivas tentativas foram feitas no sentido de superar este problema, através da criação de diversos fundos de garantia de créditos (Fundo de Garantia das Exportações, Fundo de Garantia de Promoção da Competitividade, Fundo Garantidor de Investimentos). O problema identificado não foi solucionado, mas o modelo do Fundo Garantidor foi mantido e, em maio de 2010, o Governo anunciou a criação do Fundo de Garantia do Comércio Exterior, ainda não regulamentado.

**Solução:** Estabelecer, no desenho e operacionalização do FGCE, que o objetivo principal do Fundo é o de viabilizar o acesso das micro, pequenas e médias empresas às linhas de

financiamento às exportações e ao seguro de crédito às exportações. Este mecanismo deverá necessariamente incluir um componente de subsídio que atue como uma complementação dos esforços das empresas de menor porte na provisão de garantias reais exigidas no acesso ao financiamento e ao seguro de crédito.

## DESBUROCRATIZAÇÃO ADUANEIRA E SIMPLIFICAÇÃO COMERCIAL

### Questão 3.3: Simplificação de procedimentos aduaneiros e facilitação de comércio

O Brasil ocupa a 77ª posição entre 121 países mais eficientes no quesito “administração de fronteira” (border administration), de acordo com o Global Enabling Trade Report 2009, do World Economic Forum.

A posição brasileira é especialmente ruim no item referente à “administração aduaneira”, um dos principais fatores da “administração de fronteira”. A “administração aduaneira” do Brasil faz o País despencar para o 98º lugar entre os 121 países classificados pelo relatório.

A complexidade da produção de normas e regulamentos, a dispersão desses regulamentos por diversos órgãos e a dificuldade para encontrar e compreender as normas que estão em vigência são um obstáculo importante para as empresas de menor porte. Além de afetar negativamente as empresas que atuam no comércio exterior, essas barreiras burocráticas desestimulam a atração de investimentos que dependem de decisões ágeis, fluxos rápidos e previsibilidade na entrada e saída de insumos e mercadorias.

#### Solução:

- Simplificar os procedimentos aduaneiros;
- Garantir a operação contínua e ininterrupta das aduanas;
- Unificar os horários de atendimento das diversas agências que interferem no desembaraço de mercadorias;
- Ampliar a aceitação de documentos eletrônicos e a padronização dos formulários exigidos pelos diversos anuentes;
- Incentivar a cooperação e o reconhecimento de controles únicos pelos diversos órgãos anuentes;
- Aumentar a eficiência operacional de portos e aeroportos relevantes para o comércio exterior, reduzindo os custos associados ao armazenamento, transbordo e movimentação das cargas; e
- Simplificar e ampliar a abrangência dos regimes aduaneiros especiais.

---

### Questão 3.4: Fiscalização Única

Há inúmeras hipóteses nas quais veículos e cargas estão sujeitos a licença de importação ou exportação, a contingenciamento, ou a vistoria, conforme o caso. Ocorre que cada órgão público incumbido dessas atividades elabora programação própria de suas respectivas fiscalizações, não se articulando com os demais órgãos intervenientes. Com isso o importador ou exportador fica sujeito a sucessivos deslocamentos e procedimentos fiscais, tantos quantos sejam tais órgãos e suas eventuais exigências. Os custos e tempos envolvidos nestes procedimentos resultam em quebra de compromissos contratuais, perda de oportunidades comerciais e de competitividade do País.

Solução: Eliminar a sucessão de procedimentos burocráticos dos órgãos públicos intervenientes submetendo os veículos e as cargas que demandam licença, contingenciamento ou vistoria à fiscalização física concomitante de todos os órgãos públicos intervenientes.

Providências:

ü Alterar o art. 566 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, da seguinte forma:

*Art. 1º O art. 566 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, passa a vigorar acrescido de um § 4º, com a seguinte redação:*

*“Art. 566 .....*

*§ 4º. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e todos os demais órgãos intervenientes no despacho de importação procederão de modo articulado entre si, de modo a que a fiscalização física da mercadoria, bem assim do veículo transportador quando for o caso, se processe uma única vez.”*

---

Questão 3.5: Retenção de Mercadorias Visando Pagamento de Tributos

Apesar da unânime jurisprudência do país no sentido de que o poder público não pode reter mercadorias a pretexto de inexistência ou insuficiência do recolhimento de tributos ou multas quaisquer sob pena de inconstitucionalidade, diversos atos normativos continuam a prever tal procedimento. O correto é a exigência de termo de responsabilidade para a liberação, e/ou a lavratura de auto de infração, procedendo-se conforme o disposto na legislação que rege o processo administrativo fiscal.

Solução: Vedar a retenção de mercadorias visando pagamento de tributos ou multas.

Providências:

ü Editar legislação que contemple os seguintes dispositivos:

*Art. 1º É vedada a retenção de mercadoria submetida a despacho de importação ou exportação pelo não recolhimento de tributos ou multas de qualquer natureza.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de mercadoria objeto de autuação fiscal com pena de perdimento.*

*Art. 2º A exigência fiscal relativa a tributos ou multas de qualquer natureza será exclusivamente formulada mediante auto de infração, observando-se o disposto na legislação sobre processo administrativo fiscal.*

---

Questão 3.6: Anuência Trânsito Aduaneiro Vinculado a Porto Seco, em Operações Dispensadas de Licença

Os portos secos são locais alfandegados especiais, sob controle aduaneiro permanente, situados na zona secundária (fora da área do porto/aeroporto), onde também pode ser realizado o despacho de importação ou exportação. Para transferir a mercadoria do ponto onde entrou no país até o porto seco (importação), ou do porto seco até o porto/aeroporto (exportação), a fim de fazer o despacho e liberar a mercadoria, aplica-se o regime especial de trânsito aduaneiro.

A razão que leva à escolha do porto seco pelo operador de comércio exterior é de logística, proporcionando a redução do tempo de despacho e dos custos, além da proximidade de estabelecimentos e outras. Entretanto, esta escolha é prejudicada pela postura burocrática da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que sistematicamente submete a operação a vistoria completa e rigorosa, quando a finalidade do porto seco é liberar a zona primária desse exame, que finda duplicado. Esse procedimento leva à inocuidade do porto seco, onde será feito re-trabalho, acrescenta custos e retarda a liberação, afetando sua eficiência.

**Solução:** Eliminar a burocracia que cerca o trânsito aduaneiro vinculado a porto seco

Providências:

- Alterar o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que deveria passar a vigorar acrescido do art. 319-A, com a seguinte redação:

*“Art. 319-A A modalidade de trânsito aduaneiro referida no inciso I do art. 318, quando se tratar de mercadoria destinada a Porto Seco, bem assim as modalidades referidas nos incisos II e III do mesmo artigo, se mercadoria oriunda de Porto Seco e destinada a zona primária, deverão ser objeto de procedimento simplificado.*

*Art. 2º O disposto no art. 319-A, do Decreto nº 6.759/2009, com a redação dada pelo art. 1º deste Decreto, será efetivamente implantado até o dia 31 de agosto de 2010.*

---

Questão 3.7: Fatura Única Para Várias DI's

A compra de quantidades maiores reduz os preços – sendo uma única operação comercial dando, pois, origem a uma única fatura. Normalmente, porém, o maior volume exige várias partidas e B/I's.

Cada conhecimento de carga (B/I) corresponde em regra uma DI. No caso de graneis, é comum que partes da quantidade vendida estejam em locais diferentes, e, portanto, que o embarque ocorra em várias partidas, nesses locais. Com isso, vários serão os B/I's, tantos quantos forem os embarques, e assim, várias respectivas declarações de importação.

Por se tratar de uma única operação comercial, o exportador emite uma única fatura cobrindo todos os embarques. Porém, o importador terá problemas com a aduana. Embora a mesma fatura esteja adequadamente acobertando várias DI's - tantos forem os B/I's emitidos - essa situação não é prevista, o que acaba gerando forte embate burocrático, custos operacionais, imposição de multas etc.

Todavia, a Instrução Normativa SRF 680/ 06, em seu art. 67, permite o registro de várias DI's com base no mesmo B/I, e o art.68 permite o registro de uma única DI para vários B/I's, nas situações a que respectivamente aludem referidos artigos.

**Solução:** Eliminar lacuna normativa, o que tem gerado muita burocracia e penalidades. Permitir que uma mesma fatura possa respaldar vários B/I's e correspondentes DI's. A proposta visa estender esse mesmo tratamento a fatura única, com vários B/I's e DI's, quando for o caso.

Providências:

ü Editar Instrução Normativa SRF com a seguinte redação:

*Art. 1º A Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do art. 67-A, com a seguinte redação:*

*“Art. 67-A. Na importação a que se refere o inciso I do art. 67, quando as mercadorias corresponderem a uma só operação comercial, amparada por uma única fatura, e objeto de várias partidas e correspondentes conhecimentos de carga, poderá ser efetuado o registro de mais de uma declaração, observado o disposto no art. 69.*

*1. Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado (RECOF) – Co-habilitação de fornecedores*

## INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Questão 3.8: Proteção aos investimentos diretos brasileiros no exterior

Os últimos anos assistiram o forte crescimento dos investimentos externos de empresas brasileiras. Uma parte significativa destes investimentos brasileiros se dirige a países em desenvolvimento, na região (América do Sul) e fora dela (e crescentemente na África). Para as empresas brasileiras que se internacionalizam através de investimentos em outros países, é essencial contar com regras claras de proteção a seus ativos nesses países.

A discussão sobre acordos de proteção de investimentos (APPIs) torna-se oportuna em um contexto de crescimento dos investimentos externos brasileiros. O Brasil é o único país com alguma relevância econômica no mundo que se manteve até hoje ao largo da rede de mais de 2.500 acordos vigentes.

**Solução:** Reavaliar a postura oficial brasileira frente aos APPIs, levando em conta a emergência do país como investidor no exterior e tendo em vista o aumento do risco político

que cerca os investimentos externos hoje no mundo e, em especial, na América do Sul e na África.

---

#### Questão 3.9: Dupla tributação de investimentos diretos

Os temas relativos à tributação de investimentos internacionais são explicitamente excluídos das disposições dos Acordos de Promoção e Proteção dos Investimentos (os APPIs) e são objeto de instrumento específico, os Acordos para Evitar a Dupla Tributação (ABTs). São instrumentos complementares voltados para aumentar a segurança jurídica e a previsibilidade do ambiente político-regulatório com que se defrontam os investimentos internacionais.

O Brasil não tem acordos para evitar a dupla tributação com países extremamente relevantes do ponto de vista dos fluxos de investimentos bilaterais. Por outro lado, a eficácia dos acordos já assinados é comprometida por características específicas da legislação e prática tributárias domésticas. Esta “especificidade brasileira”, na área de acordos para evitar a bitributação, traduz o fato do arcabouço normativo na área de tributação do investimento estrangeiro ter sido concebido para um país exclusivamente importador de capitais, característica que acentua as preocupações governamentais com a perda de arrecadação fiscal.

**Solução:** Negociação de acordos para evitar a dupla tributação com parceiros de investimentos relevantes para o Brasil. No caso dos acordos para evitar a dupla tributação, a aplicação dos acordos assinados pelo Brasil deve se fazer de acordo com a prática internacional, eliminando - ou pelo menos reduzindo substancialmente - os impactos da chamada “especificidade brasileira” sobre a interpretação das disposições dos acordos. Além disso, os acordos devem ter seu escopo ampliado para incluir também a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e a CIDE – Tecnologia e devem prever o tratamento do tema do preço de transferência de acordo com o “padrão OCDE”.

---

#### Questão 3.10: Tributação de investimentos de empresas brasileiras no exterior

As iniciativas empresariais voltadas para a internacionalização através do investimento direto no exterior recebem, em diferentes países desenvolvidos e em desenvolvimento, incentivos e são objeto de uma série de instrumentos de fomento públicos. No caso do Brasil, o BNDES vem apoiando, com financiamentos, a expansão internacional das empresas brasileiras, mas as empresas processo de internacionalização enfrentam dificuldades especialmente na área tributária.

O Brasil não estimula, através de tratamento fiscal, a aquisição de empresas no exterior (como fazem alguns países): no Brasil vige a não dedutibilidade do ágio na compra de empresa no exterior, exceto se e quando se incorpora a empresa comprada. Cria-se situação juridicamente desigual em relação às aquisições no mercado interno posto que: (i) inexecúvel a incorporação como forma de compensação do ágio (art. 7º da Lei nº 9.718); (ii) tributa-se integralmente o ganho de capital verificado no exterior (MP 2.158).

Há forte insegurança jurídica entre as empresas em relação à interpretação que a Receita Federal dará a determinadas modalidades de operação, como, por exemplo, através de trading company. As interpretações da Receita podem onerar extraordinariamente a atuação

internacional das empresas brasileiras e retirar competitividade destas em seu curso de internacionalização, ainda que as regras de preço de transferência e consolidação de resultados sejam observadas, conferindo legalidade à operação.

A Receita Federal tributa internamente lucros no exterior, desconsiderando benefícios fiscais concedidos pelo governo hóspede do investimento brasileiro. Este benefício é anulado no Brasil, que tributará integralmente o lucro, mesmo que beneficiado pela isenção naquele país, a menos que, por força de algum acordo assinado, o Brasil conceda o matching credit para o investidor brasileiro que investir em determinado país<sup>1</sup>.

A Receita Federal determina o cômputo dos lucros de controladas/coligadas no Exterior, na apuração do IRPJ e da CSLL devido no Brasil, permitida a compensação do imposto pago no Exterior com o imposto devido no Brasil. Contudo, o prejuízo apurado no Exterior não pode ser deduzido do lucro auferido no Brasil, podendo somente ser compensado com eventual lucro auferido no país de origem, em exercícios futuros.

**Solução:** Rever e aperfeiçoar a legislação e a prática tributárias aplicáveis à tributação de operações internacionais das empresas brasileiras, de forma a reduzir custos de operações feitas no Brasil e a aumentar a previsibilidade e eficácia dos acordos para evitar a dupla tributação assinados (ou por assinar) do país. De forma mais específica, trata-se de rever regras tributárias domésticas aplicáveis a operações de empresas brasileiras no exterior. O principal objetivo nesta área seria definir uma política tributária de incentivo à internacionalização de empresas e à aquisição de firmas no exterior, nos moldes adotados por países como a Espanha.

Providências:

ü Revogação do art. 74, da MP 2158-35, atacada pela ADIN 2588, em trâmite no STF.

## DEFESA COMERCIAL

### Questão 3.11: Fortalecimento do Sistema de Defesa Comercial

O sistema brasileiro de defesa comercial, embora reconhecido por seus padrões de aderência às normas internacionais, tem fragilidades institucionais que reduzem sua eficiência em época de crescimento de importações. O período para conclusão de investigações e anúncio de decisão final sobre implementação de direitos antidumping ou compensatórios ultrapassa algumas vezes o prazo de 12 meses previsto nas regras da OMC. O expressivo crescimento no número de investigações de dumping iniciadas em 2010 colocará pressões adicionais sobre o sistema.

**Solução:** Reforçar o quadro técnico do Departamento de Defesa Comercial (DECOM) do MDIC e simplificar o processo decisório para a definição de imposição de direitos. Reduzir o número de instâncias intervenientes no processo decisório – Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC), Comitê Executivo de Gestão da CAMEX (GECEX) e Conselho de Ministros da CAMEX – e/ou reduzir os prazos previstos entre as diversas etapas do processo.

---

<sup>1</sup> Espanha, Itália, Índia, Filipinas, Coreia e Equador.



Providências:

- ü Aumentar o número de analistas do DECOM.
  - ü Alterar a Resolução CAMEX N° 30 de 26 de setembro de 2006, reduzindo prazos e eliminando instâncias no processo decisório.
- 

#### Questão 3.12: Aplicação de Direitos Provisórios

São raros os casos em que direitos provisórios são aplicados durante o processo de investigação de dumping ou de subsídios. Isso significa que durante esse período, os produtos alvo de investigação não estão protegidos contra importações “desleais”. Não há na legislação brasileira de defesa comercial prazo definido para decisão de aplicação de direitos antidumping provisórios. Nos Estados Unidos a decisão de aplicação destas medidas é realizada em até dois meses após a abertura de investigação, com impactos imediatos sobre os fluxos de importações.

**Solução:** Orientar o órgão de defesa comercial a aplicar direitos antidumping provisórios em todos os casos em que houver determinação preliminar positiva da existência de dumping e consequente dano à indústria doméstica.

---

#### Questão 3.13: Aplicação de direitos antidumping equivalentes à margem de dumping

A regulamentação brasileira dá interpretação excessivamente restritiva à orientação das regras da OMC, determinando que os direitos antidumping ou compensatórios aplicados tenham por objetivo eliminar o dano, ou seja, sejam correspondentes apenas ao valor necessário para a neutralização do dano, resultando, em geral, em valores inferiores às margens encontradas de dumping ou subsídios. Essa prática reduz a proteção potencial conferida pela medida e é diferente da adotada pelos Estados Unidos que aplicam a margem cheia.

**Solução:** Alterar a regulamentação brasileira, com o objetivo de flexibilizar a aplicação de direitos equivalentes às margens encontradas de dumping ou subsídios na investigação.

---

Providências:

- ü Eliminar do Artigo 45 do Decreto N° 1602 a referência a “com o fim exclusivo de neutralizar os efeitos danosos das importações objeto de dumping” assim como do Artigo 55 do Decreto N° 1751 a referência a “ com o fim de neutralizar o dano causado pelo subsídio acionável”.
- 

#### Questão 3.14: Acesso às estatísticas de importação

As dificuldades de acesso pelo DECOM a informações detalhadas da Secretaria da Receita Federal relativas às importações, que são fundamentais para instruir as investigações de defesa comercial, têm afetado o progresso das investigações em curso, assim como a abertura de novas investigações, cujas solicitações acumulam-se naquele órgão. Estas dificuldades estão

relacionadas às disposições previstas na Medida Provisória N° 507, de 5 de outubro de 2010, que “institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal”.

[Solução: Garantir o acesso do DECOM às informações e estatísticas da SRF necessárias às investigações de dumping ou subsídios \(houve mudança recente – acompanhar implementação\)](#)

Providências:

- ü Alterar a MP 507, de modo a permitir que o DECOM tenha acesso a essas informações.

## CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO TÉCNICA E BARRREIRAS NÃO-TARIFÁRIAS

Questão 3.15: Certificação de Conformidade da Regulamentação Técnica Federal

Os produtos nacionais estão sujeitos a procedimentos de certificação e verificação de conformidade com os regulamentos técnicos brasileiros mais rigorosos que os aplicados aos produtos importados. Além de conferir tratamento desigual e desfavorável aos produtos nacionais esta situação traz riscos para a segurança e saúde dos consumidores brasileiros.

[Solução: Submeter os produtos importados às mesmas normas e procedimentos de certificação e verificação de conformidade aplicadas aos produtos domésticos.](#)

Providências:

- ü Aprovar o Projeto de Lei 717/2003

---

Questão 3.16: Barreiras não-tarifárias às exportações brasileiras

O crescimento das barreiras externas ao comércio, sob a forma de instrumentos tradicionais como tarifas e subsídios, ou de regulações, como normas e regulamentos técnicos ou novas barreiras relacionadas aos compromissos de mitigação de mudanças climáticas deve merecer atenção das autoridades brasileiras.

[Solução:](#)

- Manter sistema de monitoramento de novas barreiras comerciais criadas pelos principais parceiros comerciais que atinjam as exportações brasileiras;
- Negociar bilateralmente e/ou utilizar os foros de solução de controvérsias disponíveis nos diferentes acordos comerciais para remover novas barreiras comerciais e evitar o uso protecionista de medidas sanitárias e fitossanitárias ou de regulamentos técnicos.

## NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

### Questão 3.17: Reforço do sistema multilateral de comércio

Com a eclosão da crise econômica internacional de 2008 houve um reforço da tendência protecionista que já se notava na economia mundial desde o início desta década. Enquanto persistirem os desequilíbrios entre oferta e demanda nos mercados internacionais de bens, haverá riscos de que os países procurem proteger seus mercados domésticos enquanto subsidiam as exportações do excesso de oferta de produtos domésticos.

São exemplos a crescente imposição de regulamentos técnicos restritivos, que envolvem produtos e processos produtivos, e as recentes legislações nacionais sobre mudanças climáticas, que incorporam mecanismos de ajustes na fronteira e formas diversas de subsídios.

**Solução:** As autoridades brasileiras devem dedicar atenção especial ao crescimento das barreiras externas ao comércio, sob a forma de instrumentos tradicionais como tarifas e subsídios, ou de novas regulações, como normas e regulamentos técnicos. Devem recorrer aos acordos de comércio internacionais – OMC e acordos regionais e bilaterais firmados – para garantir que os parceiros comerciais do Brasil cumpram com os compromissos firmados nestes acordos.

---

### Questão 3.18: Acordo de livre-comércio Brasil-México

Brasil e México são as duas maiores economias da América Latina, mas não contam com um acordo comercial suficientemente abrangente para estimular o crescimento do comércio bilateral. De acordo com a avaliação da maioria dos setores industriais brasileiros há grande possibilidade de incrementar o comércio intra-industrial com o México, caso um acordo de liberalização de comércio seja firmado.

Além do comércio de bens, são crescentes os interesses de empresas de serviços em operações no mercado mexicano. Os últimos anos também assistiram a uma expansão e diversificação dos investimentos diretos de empresas brasileiras naquele país.

**Solução:** Concluir a negociação de acordo abrangente de livre-comércio com o México que incorpore, além da liberalização do comércio de bens, capítulos relacionados à liberalização de serviços e à melhoria do ambiente para investimentos.

## 4. INOVAÇÃO

A inovação deve ocupar o lugar central na política pública brasileira, assim como já ocorre na maior parte dos países desenvolvidos. O investimento em inovação é determinante para o aumento da produtividade.

Processos de produção inovadores promovem redução de custos e melhoram a qualidade dos produtos. Com mais qualidade e com mais produtividade, ampliam-se as possibilidades de crescimento.

Inovação tem amplo significado e está presente na formulação de um produto novo, na construção de novo método de produção, na abertura de um novo canal de comercialização ou na descoberta de uma nova fonte de suprimento. Também pode estar associada a uma gestão mais eficiente ou à reorganização do modelo de negócio. Essas mudanças são essenciais para a formação de uma empresa e de um país competitivos.

Por ser determinante da competitividade, o investimento em inovação ajudará a definir a estrutura produtiva das próximas décadas: que indústria teremos e que perfil de inserção internacional caberá ao Brasil. Isso porque o perfil da produção, das exportações e do emprego de um país dependerá, cada vez mais, da capacidade de assimilar e de produzir inovações.

A agenda de inovação no Brasil precisa ser revista. Envolve várias ações:

- Melhoria do marco legal de apoio à inovação. As mudanças mais substanciais devem ocorrer na Lei do Bem, que trata dos incentivos fiscais à inovação. Devem abranger também os mecanismos de subvenção econômica às empresas.
- Eliminação das fontes de insegurança jurídica. O marco legal recente e a falta de uma jurisprudência consolidada na área criam um ambiente pouco propício ao uso dos instrumentos públicos de apoio à inovação.
- Maior integração com a agenda de comércio exterior. O principal motor da inovação na empresa é a necessidade de conquistar novas posições, novos mercados. Não é por acaso que em muitos países as políticas de apoio à exportação são um reduto especial para a promoção da inovação.
- Suporte ao processo de internacionalização de empresas brasileiras e a atração de centros de P&D de empresas multinacionais.

Além destes pontos, serão tratados na agenda de inovação os seguintes temas:

- propriedade intelectual;
- formação de recursos humanos para a inovação;
- financiamento para a P&D pré-competitivo e para grandes projetos estruturantes;
- agenda de inovação para micro e pequenas empresas; e,
- programas setoriais de inovação.

#### Questão 4.1: Marco Legal de Inovação – incentivos à inovação

Cerca de dois terços de todo apoio que damos às atividades de P&D do setor privado é ainda decorrente da renúncia fiscal da Lei de Informática que, como se sabe, existe em função do regime incentivado da Zona Franca de Manaus. Em relação ao PIB, todo o apoio brasileiro (incentivos fiscais e subvenções) corresponde a cerca de metade do que é na Espanha, um terço nos casos de Japão e Reino Unido e um quarto dos EUA e França. Rever este quadro é uma tarefa urgente.

**Solução:** Otimizar e simplificar os instrumentos públicos de apoio à inovação, por meio de alterações na legislação de apoio às atividades inovadoras.

Providências:

##### *Mecanismos de Renúncia Fiscal*

- ü Utilizar créditos dos incentivos da Lei do Bem para empresas que operam pelo lucro presumido.
- ü Utilizar do benefício fiscal em períodos diversos de sua apuração. Hoje não é possível carregar o benefício não exaurido num período de apuração para o período subsequente, o que torna o incentivo excessivamente pró-cíclico. Propõe-se, dessa forma, a alteração da legislação para indicar que o valor que exceder o lucro real e a base de cálculo da CSLL poderá ser aproveitado em períodos posteriores, observando, para tanto, o mesmo procedimento relativo aos prejuízos acumulados em períodos anteriores (utilização limitada a 30% do lucro auferido em cada exercício).
- ü Estender benefícios fiscais para gastos internacionais, até um determinado percentual do gasto realizado no Brasil. No caso de inexistência de matérias-primas, equipamentos e máquinas destinados ao P&D no mercado interno, a dedutibilidade/exclusão de dispêndios no mercado externo é necessária, pois incentiva o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos no país.
- ü Definir critérios legais para comprovação do benefício. A inexistência de critérios legais específicos para comprovação dos dispêndios gera insegurança e muitas empresas preferem não usar os incentivos pelos riscos associados a eventuais autuações ou multas pelos órgãos de fiscalização.

##### *Financiamento a Atividades Inovativas: P&D Competitivo (reembolsável)*

- ü Aumentar participação do financiamento dos bancos públicos, eventualmente ampliando para 100% dos dispêndios. Atualmente o financiamento chega a 90% (FINEP) e 80% (BNDES).
- ü Adequar os requisitos de garantias para os mecanismos de empréstimos já existentes. Hoje, na maioria das situações, é pedido R\$ 1,00 de garantia para cada R\$ 1,00 de empréstimo, o que dificulta a execução de projetos muito grandes. Para minorar esse problema poderiam ser estudadas condições especiais para projetos estratégicos e permissão para que o capital intangível da empresa seja dado como garantia.
- ü Enquadrar projetos de inovação envolvendo diferentes empresas. Várias empresas trabalham sistematicamente em parceria com pequenas empresas e parceiros de produção na cadeia de desenvolvimento do produto final. Mas, atualmente, os programas de apoio vigentes no BNDES (e mesmo na FINEP) não permitem a submissão de propostas compreendendo diferentes projetos, representados por

diferentes empresas, integrados e articulados entre si em uma cadeia de desenvolvimento de um novo produto inovador.

- ü Agilizar a análise e contratação dos financiamentos. Entre o momento do protocolo do projeto até a sua contratação efetiva são decorridos 8 a 12 meses, em média. Dependendo da dinâmica do projeto a empresa deve decidir investir com recursos próprios, buscar outras linhas de financiamento mais onerosas ou desistir do projeto. A sugestão seria que houvesse um sistema de pré-cadastramento das empresas, já pré-analisadas e prontas para receberem os recursos.

---

#### Questão 4.2: Atração de Centros de P&D

Há uma disputa intensa entre países pela atração de investimentos para o desenvolvimento local de inovações. O Brasil tem base produtiva bastante internacionalizada, estimando-se que mais de 400 das 500 maiores transnacionais globais já possuem operação no Brasil. O país poderia procurar influenciar as decisões de localização de centros de P&D e de inovação de empresas transnacionais.

**Solução:** O governo precisa ter um centro de inteligência equipado para atrair e servir de interlocutor e parceiro das filiais das empresas transnacionais na atração de novos projetos para o Brasil

Providências:

- ü Ter uma conduta ativa na atração de atividades de P&D de empresas transnacionais, prospectando oportunidades.
- ü Implantar a Sala de Inovação como fórum de políticas específicas de atração de centros de P&D para o país.
- ü Fortalecer o ambiente institucional, político, educacional, bem como melhorar as condições macroeconômicas, para tornar o Brasil um país atrativo para multinacionais investirem em P&D.

---

#### Questão 4.3: Internacionalização de empresas

A internacionalização das empresas brasileiras colocará a necessidade de atuação global das empresas em termos de inovação e P&D. Isso abrirá possibilidades de acesso a ativos tecnológicos fora do Brasil para fortalecer as estratégias competitivas das empresas. É uma agenda que visa aliar os esforços de P&D dentro e fora do país e que hoje não encontra instrumentos adequados de apoio.

**Solução:** atuar de forma pró-ativa na internacionalização das atividades de inovação das empresas brasileiras.

Providências:

- ü Remover obstáculos à internacionalização das empresas brasileiras, como mecanismo de melhoria de nossa inserção internacional.

- ü Apoiar a compra de ativos no exterior, como forma de abreviar a trajetória de criação de capacitação tecnológica das empresas.
  - ü Dar incentivos a investimentos em P&D no exterior que sejam complementares aos realizados pelas empresas brasileiras no país.
- 

#### Questão 4.4: Propriedade Intelectual

A operacionalização do processo de concessão de uma patente precisa ser mais ágil. O sistema de propriedade intelectual contribui para o ambiente competitivo e concorrencial, protege os frutos da atividade criativa e os investimentos feitos pelas empresas para levar produtos inovadores ao mercado. No Brasil, esse sistema ainda carece de avanços institucionais que incentivem as empresas a serem mais inovadoras.

**Solução:** Redução do tempo de expedição de uma patente e simplificação do ciclo dos exames das patentes são pontos de melhoria nessa agenda.

#### Providências:

- ü Aparelhar o INPI para poder reduzir o prazo de concessão de patentes e outros registros de propriedade intelectual.
  - ü Modernizar o INPI de forma a operar com padrões de eficiência dos escritórios mais avançados de propriedade intelectual do mundo.
  - ü Fortalecer a cultura de propriedade intelectual, com ações voltadas especialmente para PME.
  - ü Alinhar a legislação brasileira ao padrão internacional de acesso à biodiversidade e conhecimentos tradicionais, de forma a resguardar os interesses e direitos soberanos das partes – tanto dos países desenvolvidos quanto em desenvolvimento (conversão em lei da Medida Provisória 2186/2001)
- 

#### Questão 4.5: Recursos humanos – engenharia e ensino técnico

Uma dos gargalos mais graves para uma trajetória de crescimento acelerada do Brasil nos próximos anos é o falta de mão-de-obra qualificada. A contratação de engenheiros cresceu, nos últimos anos, a uma taxa média de 9% ao ano, abrindo o caminho para que a lacuna entre a oferta de mão-de-obra qualificada e a formação profissional está cresça de forma explosiva.

**Solução:** Ampliar a formação de egressos de cursos superiores de engenharias e também ampliar a formação técnica no país.

#### Providências:

- ü Dar grande ênfase ao ensino superior em engenharia, com programas emergenciais e de grande escala para a graduação.
- ü Ampliar significativamente o ensino técnico e tecnológico no país.
- ü Inserir conteúdo e práticas de empreendedorismo e inovação, do ensino fundamental à pós-graduação.

- ü Facilitar a mobilidade de recursos humanos qualificados, com a atração de pessoal qualificado e o envio de jovens ao exterior.
- 

#### Questão 4.6: Grandes Projetos Estruturantes e P&D em grande escala

Os grandes projetos têm capacidade de alavancar uma rede muito grande de empresas fornecedoras e de dar dinamismo à economia. Além disso, mobiliza uma gama diversificada de setores industriais, com potencialidade para alavancar pequenas e médias empresas fornecedoras na cadeia produtiva.

Os riscos envolvidos em grandes projetos tendem a ser maiores, o que requer uma estreita parceria do setor público com o setor privado.

**Solução:** Criar mecanismos de apoio financeiro aos grandes projetos de inovação.

Providências:

- ü Consolidar a interpretação de que o apoio a grandes projetos é essencial para o desenvolvimento tecnológico da indústria.
  - ü Tornar o fomento a grandes projetos elegível para os Fundos de P&D e evitar engenharias financeiras complexas no fomento a estes projetos.
- 

#### Questão 4.7: P&D Pré-Competitivo

O P&D pré-competitivo é o investimento entre a prova do conceito Inovador e a exploração em escala comercial do novo produto/serviço. Em geral, esse investimento inclui estudos de mercado, construção de protótipos, plantas piloto e de demonstração, engenharia de processos, avaliação de resultados/testes.

O P&D pré-competitivo é um momento extremamente importante para completar o ciclo do processo inovador. É a fase mais cara do processo e, no entanto, a que menos recebe apoio. Por isso é considerada o “vale da morte” do processo inovador.

**Solução:** Criar mecanismos de apoio financeiro à fase pré-competitiva dos projetos de inovação.

Providências:

- ü Adequar as condições de contrapartida nos Fundos Setoriais. Atualmente, há uma exigência de contrapartidas nos projetos de cooperação com instituições acadêmicas (com utilização de recursos dos Fundos Setoriais), o que, muitas vezes, inviabiliza a participação de empresas. Além disto, é exigido que a contrapartida seja de natureza econômica. Estas exigências poderiam ser flexibilizadas, e a contrapartida fixada de acordo com o projeto.
- ü Adequar as condições de contrapartida na subvenção econômica. O governo deveria avaliar se o nível de contrapartida exigido das empresas para utilização dos recursos de subvenção econômica (2/3 do total do projeto) é superior ao exigido em outros



países. Entendendo como pertinente, poderia reduzir a exigência de contrapartida dependendo do risco do projeto, para, por exemplo, 10%, 25% ou 50% do seu valor total.

- ü Aumentar a transparência nos critérios de julgamento dos projetos de subvenção econômica e dar maior agilidade no processo. A sistemática de julgamento dos projetos não auxilia que as empresas aprendam com o processo e melhorem ao longo de várias submissões de projetos. Os critérios utilizados devem ser mais explícitos e deve ficar claro o motivo da não-contemplação de um projeto. Além disto, o processo de avaliação deve ser mais rápido.
- ü Ampliar o escopo dos editais de subvenção econômica. Certos setores, apesar de constarem da PDP, são pouco contemplados com editais de subvenção econômica. Isto pode ser resolvido com editais gerais (sem áreas específicas) que levem em consideração no processo de julgamento o potencial de impacto do projeto (e da indústria requerente) nas metas da PDP.
- ü Simplificar o processo de gestão dos projetos de subvenção econômica FINEP. Mudanças relativamente pequenas na execução de projetos, como a substituição ou inclusão de colaboradores, ou programação de viagens, demandam o encaminhamento de uma solicitação formal e recebimento de uma aprovação do gestor de financiamento da FINEP antes que os gastos referentes às despesas no novo cenário possam ser realizados.
- ü Acelerar o processo de análise e contratação das chamadas públicas. Leva cerca de 10 meses desde o momento do protocolo do projeto até a contratação efetiva. Este item é similar ao das linhas reembolsáveis. Atualmente os gastos com a execução do projeto antes da contratação não são aceitos, mesmo que esta ação seja estratégica para a empresa.
- ü Reformular o FUNTEC. O objetivo é contemplar projetos diretamente sob responsabilidade do setor privado, em especial de infraestrutura tecnológica pré-competitiva, que não encontram amparo no FNDCT.

---

Questão 4.8: Reduzir diferenciais de produtividade entre grandes e micro e pequenas empresas (MPes)

As micro e pequenas empresas têm baixa tradição inovadora. Há também uma forte heterogeneidade em termos da qualidade da administração empresarial e são poucos os exemplos de boa gestão da inovação.

**Solução:** Massificar o tema inovação para o conjunto do universo empresarial, com ênfase na gestão, como no passado foi feito com o tema da qualidade.

Providências:

- ü Fomentar a melhoria da gestão, a difusão de tecnologia e os serviços técnicos e tecnológicos voltados às MPes.
- ü Apoiar arranjos produtivos locais e cadeias de fornecedores, como forma de atuar em larga escala na melhoria da inovação nas MPes.
- ü Ampliar a visibilidade dos “casos de sucesso inovador” como forma de disseminar as melhores práticas.

---

#### Questão 4.9: Inovação e Comércio Exterior

Há uma quase dissociação entre as políticas de comércio exterior e as políticas industriais e de inovação. Contam-se nos dedos os exemplos do passado em que essas ações foram articuladas.

**Solução:** Articular as políticas de comércio exterior e inovação

Providências:

- ü Fazer opções setoriais e/ou privilegiar segmentos e empresas intensivas em tecnologia, combinando instrumentos horizontais de política com ações setoriais estratégicas que identifiquem oportunidades relevantes para o Brasil no mercado mundial.
- ü Superar a completa desarticulação que existe entre a política tecnológica e a política de comércio exterior, inclusive com uma revisão das responsabilidades das agências governamentais e com uma atualização do desenho institucional que dá suporte a estas políticas.

---

#### Questão 4.10: Programas Setoriais de Inovação

O desafio da política industrial é descer ao nível de cadeias e setores, uma vez que cada setor tem mercados específicos, problemas diferentes. As dinâmicas de inovação, de concorrência e de regulação são diferentes entre setores e os condicionantes técnicos e tecnológicos para o êxito das ações também são diversos.

**Solução:** Fortalecer as agendas setoriais e ampliar o foco para políticas e projetos de inovação dentro das cadeias produtivas.

Providências:

- ü Incorporar uma forte agenda setorial na política de inovação, com metas e objetivos estratégicos para cada segmento da indústria;
- ü Definir ações setoriais específicas para cada segmento e atuar sobre os aspectos sistêmicos de competitividade da economia brasileira;
- ü Aumentar a competitividade da indústria e conquistar posições no mundo com base na inovação e no desenvolvimento tecnológico, com base em duas frentes:
  - Ações de inovação incremental, difusão de tecnologia ou resolução de gargalos, que buscam competitividade no curto prazo;
  - Ações estratégias de longo prazo para uma melhor inserção internacional, organizadas a partir de grandes projetos e encomendas feitas à empresas líderes e sua cadeia de fornecedores.

## 5. INFRAESTRUTURA

O crescimento e o perfil da indústria dependem da eficiência global do País, em especial da sua infraestrutura.

O Brasil investe pouco em infraestrutura. A insuficiência na prestação desses serviços gera impactos na economia, ao aumentar custos, incertezas e reduzir a taxa de retorno dos investimentos produtivos. A baixa oferta da infraestrutura desarticula o processo de produção, posterga decisões de investimentos e reduz a competitividade das exportações.

As deficiências de infraestrutura geram efeitos tanto sobre a taxa de crescimento quanto sobre a composição do parque industrial. O primeiro efeito, de impacto mais horizontal, é sobre a competitividade. Mas há também efeitos sobre a estrutura industrial. Estradas de má qualidade, portos ineficientes, falta de terminais de contêineres e de áreas de armazenagem afetam a indústria e a sua capacidade de se integrar a cadeias de produção globais em que o Just in Time é um pré-requisito. Incertezas regulatórias no mercado de gás impedem o desenvolvimento de empresas consumidoras do gás como fonte energética e de todo um setor industrial que a utiliza como fonte de matéria-prima.

A superação das deficiências do setor depende da efetiva participação do setor privado no investimento e na gestão dos serviços. A maior participação do capital privado na infraestrutura exige o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, das estruturas de gestão e de planejamento setorial.

As propostas abaixo visam melhorar a competitividade da indústria nacional através da maior participação do capital privado nos investimentos e na gestão dos serviços de infraestrutura.

### Questão 5.1: Agências reguladoras

A regra de ouro para atrair capitais privados combina segurança jurídica, marcos regulatórios bem definidos e agências reguladoras eficientes - Sem regras claras e confiança, o investimento privado é inibido. Um marco regulatório adequado deve garantir autonomia e eficiência para as agências reguladoras, que precisam se capacitar para atender aos novos desafios do País. Além disso, é preciso observar critérios técnicos na escolha dos dirigentes das agências reguladoras e reforçar o nível de profissionalização de seus quadros.

**Solução:** Atuar no Congresso visando a modernização da legislação das agências reguladoras. Usar critérios profissionais nas indicações dos quadros de diretoria das agências reguladoras e na aprovação dos nomes pelo Senado.

#### Providências:

- ü Aprovar legislação sobre princípios para atuação das agências reguladoras, como previa a PEC 81/03;
  - ü Aperfeiçoar o PL 3.337/04 (lei geral das agências reguladoras).
- 

### Questão 5.2: Alto custo da energia elétrica para o setor industrial

No Brasil, a tarifa de energia elétrica para o consumidor industrial tem crescido sistematicamente acima da inflação. Aumentou 189% de 2001 a 2009, enquanto o IGP-M cresceu no período 87% - A tarifa industrial brasileira é maior do que a observada em vários países. Atualmente, é três vezes acima do valor cobrado na França e no Canadá, e o dobro das tarifas da Alemanha, Coreia do Sul e Estados Unidos. Dentre os BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) o Brasil tem a maior tarifa de energia.

O grande número e o peso de encargos setoriais e tributos incidentes sobre a energia elétrica explicam grande parte do problema. Nos últimos 10 anos, o peso dos encargos aumentou aproximadamente 200%. Esses encargos setoriais, que somavam R\$ 2,11 bilhões/ano em 1998, saltaram para R\$ 11,63 bilhões/ano em 2008.

A Reserva Global de Reversão (RGR), um desses encargos, tinha previsão de seu encerramento no final do ano de 2010, mas Medida Provisória 517, editada em 30/12/2010, pretende prorrogá-la para 2035.

**Solução:** Reverter a tendência de aumento dos encargos setoriais e dos tributos incidentes sobre a tarifa de energia elétrica industrial é decisivo para que o custo da energia não impacte na competitividade do produto nacional.

#### Providências:

- ü Rever a prorrogação da RGR, alterando o artigo 16 da MP 517/2010, para extinguir a RGR no máximo em 2015;
- ü Resolver a questão das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cujos contratos terminam a partir de 2015, visando a modicidade tarifária.

---

#### Questão 5.3: Necessidade de uma política nacional para o gás natural

O setor industrial atravessa um período de incertezas quanto aos preços e o acesso ao gás natural, seja como matéria-prima, seja como fonte de energia – É necessária uma política que organize o mercado, estabeleça as condições para os diversos usos do gás natural e assente as bases para uma política transparente de preços. A baixa competição na produção, transporte e distribuição do produto, aliado à falta de uma política que diferencie e incentive via preço seus diferentes usos, justificam a implementação de uma política nacional para o setor.

**Solução:** Estabelecer política para prever a regulação de preços do gás natural e outras medidas corretivas dos desvios decorrentes da baixa competição na oferta do produto, possibilitando a criação de um mercado mais dinâmico no Brasil. Além disso, conferir à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a competência para definir critérios transparentes, coerentes e previsíveis de precificação do gás natural para todos os segmentos consumidores.

Providências:

- ü Aprovar dispositivo na atual legislação para permitir à ANP arbitrar a política de gás no País, inclusive a política de sua precificação.

---

#### Questão 5.4: Baixa eficiência na administração dos portos públicos

As administrações portuárias públicas encontram-se incapacitadas de realizar as transformações fundamentais para garantir a modernização dos portos em padrões internacionais - A Lei dos Portos (Lei 8.630/93) deu início a uma das principais reformas da infraestrutura brasileira dos últimos anos. A partir de 1997, dezenas de terminais marítimos e de áreas retroportuárias foram transferidos para a exploração da iniciativa privada. A contínua retirada do Estado da atividade de movimentação da carga portuária, atrelada ao aumento da concorrência impulsionada pelos novos terminais privados, gerou reduções de custo e aumento da eficiência do setor portuário de forma sistêmica. Entretanto, a maioria dos portos públicos convive com baixo grau de eficiência. A transferência dessas administrações para a iniciativa privada é a parte da lei que ainda não foi executada.

**Solução:** Transferir a gestão dos portos públicos, através concessões, à iniciativa privada, como forma de modernizá-los em padrões internacionais.

Providências:

- ü Conceder administrações portuárias selecionadas à iniciativa privada, como forma de profissionalizar sua gestão.

- ü Publicar decreto reenviando as Cias. Docas selecionadas ao Programa Nacional de Desestatização seria um primeiro passo nessa direção.
- 

#### Questão 5.5: Congestionamento do setor de contêineres

Falta espaço para movimentação de contêineres nos principais portos do País - A movimentação de cargas nos portos brasileiros tem aumentando de ano para ano. No segmento de contêineres, o volume dobra a cada 5 anos, mas o espaço nos terminais para a movimentação não acompanha essa evolução. O Decreto 6.620/2008 restringiu a construção de novos terminais privativos para a movimentação de contêineres. Justamente no setor de maior dinamismo, foram criadas barreiras à entrada de novos operadores no mercado.

**Solução:** Modificar o marco regulatório para atrair novos investimentos ao setor portuário.

Providências:

- ü Alterar o Decreto 6.620/08 e a Resolução ANTAQ 1660/10, retirando os dispositivos que dificultam o processo de autorização de novos terminais de uso privativo misto, inclusive para movimentação de contêineres.
  - ü Agilizar o processo de arrendamento de novos terminais de uso público.
- 

#### Questão 5.6: Necessidade de simplificação para outorga de portos secos

Faltam portos secos para atenuar o congestionamento nos portos marítimos - No segmento dos recintos alfandegados, o Brasil tem poucos portos secos e a necessidade de licitação para sua outorga dificulta a criação de novas áreas. As várias iniciativas para mudar o regime de outorga não avançaram no Congresso Nacional.

**Solução:** Modernizar o marco regulatório setorial visando simplificar o processo de outorgas de portos secos, o que acarretará ganhos expressivos na eficiência logística no comércio exterior.

Providências:

- ü Alterar a Lei 9.074/95, introduzindo o regime de autorização para outorga de exploração dos recintos alfandegados, os chamados portos secos ou Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA).
- 

#### Questão 5.7: Alto preço cobrado pelo serviço de praticagem

Baixa competição na oferta dos serviços de praticagem nos portos – A habilitação de práticos pela Marinha do Brasil está limitada a um número restrito de vagas por zona de praticagem. A falta de competição nos serviços provoca um preço exagerado em diversos portos brasileiros. Esse problema poderia ser atenuado caso os terminais portuários pudessem ter práticos em

seus quadros, ao invés de continuarem dependentes exclusivamente do serviço oferecido pelas associações de praticagem.

**Solução:** Permitir que os terminais portuários (tanto de uso público quanto de uso privativo) possam contratar práticos diretamente, desde que habilitados pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha.

Providências:

- ü Alterar o PLS 117/2010, que visa aumentar a concorrência no serviço de praticagem, visando possibilitar os terminais portuários terem práticos habilitados em seus quadros de pessoal.

---

Questão 5.8: Gargalos físicos e baixa conexão no transporte ferroviário de cargas

A malha ferroviária brasileira, de 29 mil quilômetros, é pequena se comparada a países como EUA, Canadá, Rússia, China e Índia. Agravando essa realidade, apenas 1/3 dos trilhos são operados diariamente pelas concessionárias ferroviárias. Além da densidade da malha ser baixa, não há uma utilização completa da rede existente. Nos trechos em operação, existem diversos gargalos físicos que impedem o aumento da velocidade dos comboios. As malhas concedidas funcionam praticamente sem interconexão, pois a legislação sobre direito de passagem e tráfego mútuo ainda não surtiu os efeitos esperados. As obras de melhoria dos acessos dos trens aos portos, cada vez mais necessárias, têm sofrido frequentes paralisações.

**Solução:** Modificar o marco legal e regulatório para atrair novos investimentos ao setor ferroviário e aumentar a competição no sistema ferroviário.

Providências:

- ü Reduzir os gargalos que impedem o aumento da velocidade média no transporte ferroviário, tais como invasões da faixa de domínio, passagens em nível irregulares e falta de pátios e ramais;
- ü Aperfeiçoar a legislação sobre direito de passagem e tráfego mútuo no sistema ferroviário.

## 6. MEIO AMBIENTE

A agenda de meio ambiente tem impactos importantes sobre a estratégia industrial:

- É uma fonte de oportunidades em função da rica biodiversidade, do potencial de energias renováveis na matriz energética, da indução a aumentos de produtividade e das possibilidades que derivam da transição para uma economia de baixo carbono;
- É uma fonte de insegurança jurídica que afeta o potencial de crescimento da economia e do desenvolvimento sustentável. A superposição de competências, o excesso de judicialização e a falta de objetividade das normas ambientais geram custos significativos para a operação das empresas, retardam investimentos e afetam a qualidade da política de proteção ambiental.

A redução das incertezas poderá ter um impacto positivo na capacidade que o País tem de enfrentar os desafios da agenda da sustentabilidade. A melhoria da qualidade regulatória contribui para a redução do risco empresarial e desbloqueio de decisões de investimentos, em especial de infraestrutura.

Além de aperfeiçoar o marco regulatório, o Brasil deve construir políticas voltadas para o desenvolvimento de energia limpa e de tecnologias para a produção com baixa emissão de carbono.



### Questão 6.1: Definição das Competências dos Entes Federados

A falta de regras claras quanto à competência da União, Estados e Municípios para as questões ambientais têm se constituído em obstáculo às decisões de novos investimentos no país ou na manutenção dos já existentes. Dirimir os potenciais conflitos de competência entre os entes federados é essencial para garantir segurança jurídica aos investimentos do setor produtivo.

**Solução:** Estabelecer regras claras quanto à competência dos entes federados no licenciamento ambiental, visando aumentar a segurança jurídica e, conseqüentemente, melhorar o ambiente de negócios.

Providências:

- ü Aprovar o PLC 1/10, que trata da regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal.
- 

### Questão 6.2: Aperfeiçoamento dos processos de Licenciamento Ambiental

Previsto na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81), o licenciamento ambiental é um instrumento de prevenção e de monitoramento de danos ao meio ambiente que objetiva mensurar, mitigar e prevenir as eventuais degradações ambientais derivadas da implantação de um empreendimento. O escopo central dos processos de licenciamento ambiental é o de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, ambos de vital importância para a vida da população.

Ancorados nas Resoluções CONAMA nº001/86 e nº237/97, os procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental, no entanto, prescindem da adoção de um novo formato.

É necessária e urgente uma revisão dos procedimentos administrativos voltada para o aperfeiçoamento do processo de licenciamento, especialmente no que concerne aos prazos e custos, devendo sua implementação ser articulada com os demais instrumentos do planejamento e gestão para que se alcancem a eficácia e eficiência pretendidas.

**Solução:** Rever o processo de licenciamento ambiental, de modo a agilizá-lo e reduzir as incertezas associadas, buscando maior competitividade do setor produtivo brasileiro.

Providências:

- ü Elaborar norma federal que estabeleça diretrizes gerais para aumentar o grau de compatibilidade entre as normas aplicadas em todo o território nacional e diminuir o grau de incertezas e subjetividades do processo de licenciamento.
- ü Engajar maior esforço da União e dos estados na capacitação, na informatização do processo e aumento orçamentário para que os órgãos ambientais possam exercer a contento suas funções;

---

### Questão 6.3: Segurança jurídica na zona rural

A reserva legal é uma área dentro da propriedade rural representativa do ambiente natural da região e necessária à preservação e conservação dos recursos naturais. O tamanho desta área varia de 20% a 80% da área total da propriedade, excluindo as áreas de preservação permanente, dependendo da região.

A partir de 11 de junho de 2011, os proprietários rurais que não tiverem averbado suas áreas de Reserva Legal serão penalizados, conforme previsto no Decreto nº 6.514/08 (Art. 55 e 152).

**Solução:** Revisar o Código Florestal, considerando as peculiaridades regionais, a existência de áreas já consolidadas e os Zoneamentos Ecológicos Econômicos (ZEEs) existentes ou em elaboração.

Providências:

- ü Apoiar o processo de revisão do Código Florestal em curso no Congresso Nacional.

---

### Questão 6.4: Incentivo à Economia de Baixo Carbono

A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída mediante a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, estabeleceu o compromisso de redução de emissões de gases de efeito estufa de 36,1% a 38,9% das emissões projetadas até 2020.

Em nível internacional, o Brasil submeteu no Acordo de Copenhague uma lista de ações nacionais de mitigação que o país pretende adotar de maneira voluntária e de acordo com os princípios e provisões estabelecidas pela Convenção sobre Mudança do Clima, que estão em total consonância com o estabelecido pela Política Nacional.

Como decorrência deste compromisso voluntário internacional e da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em 09 de dezembro de 2010 foi publicado o Decreto nº 7.390/10 que regulamentou os seguintes Planos de Ação Setoriais: desmatamento na Amazônia e no Cerrado, agropecuária, energia e substituição de desmate por florestas plantadas na siderurgia. A previsão é de que em 2011 os demais Planos explicitados na Política sejam também regulamentados (Papel e celulose; Mineração; Construção civil; Bens de consumo duráveis; Indústrias de química fina e de base; Indústria de transformação; Transporte).

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.114/2009), instrumento da Política Nacional, tem como objetivos apoiar e financiar projetos, estudos e empreendimentos que contribuam para o combate ao aquecimento global.

**Solução:** Buscar alternativas de mitigação de gases de efeito estufa, que não comprometam a competitividade da indústria nacional.

Providências:

- ü Participar do processo de elaboração e implementação dos Planos Setoriais da Política

Nacional sobre Mudança do Clima, de modo a garantir que tal Política seja de fomento à economia de baixo carbono e esteja de acordo com as proposições do setor produtivo.

- ü Considerar os esforços de redução de emissões de gases de efeito estufa no período anterior à contabilização das reduções.
- ü Não permitir que os recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima sejam oriundos de novos impostos ou taxas, devendo sua aplicação ser transparente e incentivar programas de mitigação, adaptação e P&D, voltados às ações com melhor custo – benefício na redução de emissão de gases de efeito estufa.

---

#### Questão 6.5: PNRS - Reciclagem

A Lei 12305/2010 e o Decreto 7.404/2010 dispõem sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, suas diretrizes, objetivos e instrumentos. Ela é o arcabouço legal que trata da gestão de resíduos sólidos no Brasil e afeta diretamente a vida das empresas. Será necessário o fortalecimento do parque industrial reciclador pois, muitas das premissas da PNRS como a Logística Reversa correm risco de não funcionarem devido ao aumento sem precedentes que será exigido para a reciclagem de materiais. A reciclagem é o elo fundamental para a reintrodução dos materiais nos ciclos produtivos. O não atendimento da PNRS implicaria multas e processos de ordem criminal aos gestores das empresas afetadas.

Atualmente a indústria da reciclagem no país não possui capacidade instalada para atender aos desafios de receber os resíduos recolhidos pela logística reversa e também pela coleta seletiva que a PNRS se propõe a fazer para uma diversidade muito grande de materiais. Será necessária a criação de uma política que apóie a criação de novas empresas e profissionalize as já existentes, já que a Lei 12305/2010 e o Decreto 7404/2010 não apresentaram um pacote de incentivos econômicos capazes de impulsionar o setor.

#### Solução: Criar uma política industrial para o setor de reciclagem

##### Providências:

- ü Fazer um amplo diagnóstico sobre a reciclagem no Brasil, uma vez que não há dados consolidados que refletem as carências do setor.
- ü Discutir no âmbito do MDIC, os principais instrumentos a serem criados para alavancar o setor onde ele não existir e fortalecer os já existentes;
- ü Formalizar dentro do PDP sustentável a política industrial da reciclagem num amplo espectro de dispositivos de incentivos econômicos na área de inovação, estudos, financiamentos com juros diferenciados para bens de capital e capital de giro, tratamento tributário diferenciado para produtos reciclados e recicláveis, subsídios para setores sujeitos à logística reversa, dentre outros, sejam em caráter transitório ou permanente dependendo do caso.

---

#### Questão 6.6: Disponibilidade de Água

A redução da disponibilidade de água para a produção tende a limitar as possibilidades de desenvolvimento econômico de algumas regiões do País (Baixada Santista e a região das

Bacias do Piracicaba, Capivarí e Jundiá em São Paulo, o Vale do Aço em Minas Gerais, a região calçadista do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul, o nordeste brasileiro entre outras). Associado a esse fator, ONGs, movimentos acadêmicos e os institutos de certificação com a ISO (ISO 14046 "Water footprint-Requirements and guidelines") e o ISEAL estão elaborando normas específicas para aferir e certificar a eficiência no uso dos recursos hídricos dos setores produtivos a nível internacional.

O Governo Brasileiro responde a esses desafios por meio da Política de Recursos Hídricos (Lei 9433 de 1997, Lei 9984 de 2000 e Lei 10881 de 2004) que institui, entre outros instrumentos, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. O setor elétrico paga 0,75% do valor da energia produzida no País (aproximadamente R\$ 200 milhões/ano) e os demais setores, dentre os quais o setor industrial, já pagam pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias do Paraíba do Sul, Piracicaba, Capivarí e Jundiá, São Francisco e no Estado do Rio de Janeiro e do Ceará (aproximadamente R\$ 150 milhões/ano). Nesse contexto, a preocupação com a eficiência pelo uso da água na indústria passa a ocupar um lugar importante nas estratégias competitivas das empresas nacionais, especialmente no caso daquelas que atendem mercados externos exigentes quanto às boas práticas ambientais.

**Solução:** Estruturar uma Política Pública de incentivo aos setores industriais para a redução e reuso da água, baseada em mecanismos de incentivo à inovação tecnológica e na definição de padrões e parâmetros de eficiência adaptados as diferentes realidades nacionais.

Providências:

- ü Rever a natureza jurídica dos recursos da cobrança pelo uso da água de forma a possibilitar o acesso do setor industrial a esses recursos para financiamento de medidas voltadas a eficiência no uso da água, especialmente aquelas decorrentes dos programas de P+L.
- ü Criar um sistema de acompanhamento sistemático da elaboração de normas e padrões internacionais relacionadas à eficiência no uso dos recursos hídricos, de forma a garantir que os mesmos não se transformem em barreiras não tarifárias ao setor industrial brasileiro.
- ü Propor ao MDIC e ao MMA estabelecer, com apoio do setor produtivo, parâmetros de eficiência pelo uso da água nesses setores com a finalidade de incentivar as boas práticas ambientais.

## 7. RELAÇÕES DO TRABALHO

A legislação trabalhista brasileira não acompanhou a modernização e evolução do mundo do trabalho e, a permanecer estagnada, representará um grande entrave para o desenvolvimento econômico do país.

As relações de trabalho estão em constante modificação, demandando novas formas e arranjos de produção e organização. Diante das novas modalidades de trabalho, torna-se inviável aplicar fórmulas homogêneas de proteção orientadas para normatizar atividades realizadas de forma regular.

O avanço das tecnologias de informação e comunicação permitiu o surgimento de novos modelos de trabalho e sistemas de produção integrados.

Esse cenário reduz as proteções aos que exercem as novas formas de trabalho e aumenta as despesas de contratação para aqueles que desempenham atividades tradicionais.

Em resumo, o marco regulatório trabalhista é ultrapassado, rígido, burocrático, oneroso e inseguro, trazendo prejuízo para o ambiente de negócios e para a produtividade, estimulando a informalidade.

### Questão 7.1: Encargos trabalhistas

Os altos custos de contratação estimulam a informalidade e a falta de proteção social. Prejudica-se a geração de empregos e a inserção social. A economia informal reduz o nível de investimentos e, em consequência, o de criação e inovação. Encargos trabalhistas que não são revertidos diretamente ao trabalhador geram a sensação de baixa remuneração, desinteresse pelo trabalho e baixa produtividade.

**Solução:** A redução de encargos trabalhistas, em especial os que não são revertidos diretamente ao trabalhador, diminui os custos do trabalho e aumenta a possibilidade de investimento e inovação (vide item 1.7: Tributação elevada sobre folha de pagamento)

Providências:

- ü Extinguir os 10% de FGTS adicionais, que são revertidos para a União, pagos pelas empresas em caso de rescisão de contratos de trabalho. 2. Redução da contribuição previdenciária patronal, o que estimula a criação de novas vagas de trabalho.

---

### Questão 7.2: Terceirização

A atuação em rede é um fenômeno gerencial associado à emergência de novos padrões de produção, baseados nos avanços das tecnologias de informação e comunicação. A terceirização é recurso para se conquistar melhores níveis de competitividade, não para precarizar as relações do trabalho, onde são buscados: a melhoria da qualidade do serviço, redução de custos e incorporação de tecnologia mais rapidamente. Reforça-se, assim, a inovação. A ausência de marco regulatório adequado para a terceirização gera insegurança e prejudica a competitividade industrial.

**Solução:** Regular a terceirização no ramo privado, prevendo-se: 1) responsabilidade subsidiária das contratantes às contratadas em relação aos direitos dos trabalhadores; 2) expressa permissão de terceirização de atividades-fim e meio; 3) negociação coletiva por categoria econômica.

Providência:

- ü Apoiar projeto de lei que regule adequadamente a terceirização, como o PLS 87/2010 ou o PL 6832/2010, ou encaminhar anteprojeto de lei ao Congresso Nacional e apoiá-lo.

---

### Questão 7.3: Flexibilização da Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

A participação nos lucros e resultados (PLR) é instrumento valioso para flexibilizar a forma de remuneração dos trabalhadores e para engajá-los e integrá-los na estrutura e objetivos das empresas. Contudo, a legislação vigente burocratiza e enrijece o instrumento, fazendo com que não alcance seu potencial efetivo.

**Solução:** Flexibilizar a PLR, permitindo que seja dividida em maior frequência no ano.

Providências:

- ü Encaminhar anteprojeto de lei que permite o pagamento de PLR em pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano.
- 

Questão 7.4: Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

SST é importante tema para a competitividade nacional. Entretanto, há problemas em assuntos relacionados que causam insegurança, prejudicando as empresas e, em consequência, os trabalhadores. Entre eles, pode-se citar o nexó técnico epidemiológico (NTEP), que tem gerado preocupação em razão das distorções em sua instrumentalização e funcionamento. Há problemas metodológicos e operacionais, como, por exemplo, dificuldade para as empresas provarem que não causaram a doença do trabalhador e a ausência de julgamento dos recursos administrativos.

**Solução:** Aperfeiçoar a metodologia do NTEP para reduzir distorções, tornando o instrumento correto e adequado e resolver os problemas operacionais, permitindo a defesa administrativa prévia pelas empresas e a ocorrência do julgamento dos recursos.

Providências:

- ü Determinar reexame e reajuste imediatos, pela Previdência, através do diálogo social, dos problemas e distorções do NTEP.
- 

Questão 7.5: Seguro-desemprego

O sistema regulatório atual para a percepção do seguro-desemprego é verdadeiro incentivo à demissão e à informalidade.

**Solução:** Reduzir o estímulo a alta rotatividade e ampliar os processos de qualificação da mão de obra.

Providências:

- ü Vincular obrigatoriamente a percepção do seguro-desemprego à qualificação profissional do trabalhador, para melhor capacitá-lo para o mercado formal de trabalho e diminuir a informalidade no período de desemprego.

## 8. CADEIA PRODUTIVA

As propostas apresentadas consolidam as sugestões setoriais, que tiveram como abrangência temática a estruturação de cadeias setoriais. As medidas de política industrial com foco nas cadeias produtivas buscam alterar o perfil, a estrutura do tecido produtivo no Brasil.

Uma recomposição da estrutura industrial, com vistas a aumentar o peso dos setores que são mais intensivos em tecnologia e em geração de valor agregado, amplificará o crescimento econômico.

Foram reunidas as propostas relativas à estrutura da oferta de segmentos industriais, com destaque para:

- Adensamento de cadeias produtivas;
- Fortalecimento do mercado interno – seja através da regulamentação do poder de compra governamental, seja através de outros instrumentos de regulação das transações comerciais;
- Reestruturação e consolidação industrial, abrangendo os incentivos para a internacionalização de empresas.

Este conjunto de propostas se coloca como ponto de partida para um trabalho de aprofundamento das agendas setoriais da indústria brasileira, com foco em questões de natureza estrutural.



Questão 8.1: Margem de preferência para compras governamentais de produtos com tecnologia desenvolvida localmente

A Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2011, alterou a Lei 8.666, estabelecendo margem de preferência para compras governamentais de produtos nacionais e com tecnologia desenvolvida localmente<sup>2</sup>. A margem de preferência pode alcançar até 25% sobre o preço dos produtos manufaturados e serviços estrangeiros. No parágrafo 6º do Art. 3º da Lei 8.666, alterada pelo Art. 1º da Lei 12.349, é estabelecido que esta margem será estabelecida com base em estudos a serem realizados e que devem considerar cinco critérios explicitados (geração de emprego e renda; impactos fiscais; desenvolvimento tecnológico local; custo adicional de produtos e serviços e análise retrospectiva de resultados em caso de revisões dos estudos). Esta lei se encontra em fase de regulamentação pelo Poder Executivo.

*Solução: O governo federal deveria consultar o setor privado sobre sua proposta de regulamentação da Lei 12.349. A forma como serão realizados os estudos, a abrangência dos estudos, a interpretação dos critérios mencionados na Lei, a rejeição a definições muito burocráticas que podem tornar a Lei inócua, recomendam que haja uma cooperação entre governo e empresários para que a regulamentação de fato garanta a preservação do espírito inicial da Lei e que ela venha a ser aplicável em reduzido espaço de tempo.*

---

Questão 8.2: Adoção, pelo setor público, do conceito de tecnologia desenvolvida no país como critério para participação de empresas em programas estratégicos e operações de financiamento

Assim como previsto no § 12 do Art. 3º da Lei 8.666, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.349, o governo deverá instituir a base legal para que programas estratégicos do setor público possam contar com compras exclusivas de bens produzidos com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com as regras de conteúdo local vigentes. Isto já se aplica ao setor de Tecnologia de Informação e Comunicações (TICs), em projetos considerados estratégicos pelo Poder Executivo federal, mas não há previsão de benefício similar para outros setores.

Providências:

- ü Instituir legalmente o conceito de tecnologia desenvolvida no País, seguindo as orientações gerais do que já se aplica às TICs, conforme Portaria 950 do MCT. Empresas com projetos beneficiados pelos incentivos fiscais da Lei de Informática e da Lei do Bem, de apoio à inovação, devem poder comprovar com relativa facilidade que seus produtos foram desenvolvidos localmente, sem que haja necessariamente a obrigatoriedade das empresas beneficiárias usufruírem desses incentivos fiscais. Se esses produtos forem objeto de compras governamentais consideradas estratégicas pelo Poder Executivo, essas licitações deveriam ficar restritas a bens com essa característica.
- ü Criar condições mais favoráveis nos financiamentos públicos, para bens que se enquadrem no conceito de “tecnologia desenvolvida no país”, como, por exemplo, redução do custo de financiamento no programa PSI e maior índice de participação do BNDES no financiamento.

---

<sup>2</sup> no caso de sistemas de tecnologia de informação e comunicações

---

### Questão 8.3: Favorecimento a bens importados em compras governamentais

O sistema tributário nacional apresenta uma série de regras que resultam em desvantagens tributárias para bens e serviços nacionais frente a bens e serviços importados por órgãos do governo. A Lei 10.865/2004, por exemplo, isenta as importações realizadas pelo setor público do pagamento de PIS-Importação e COFINS-Importação. No caso de aquisições no mercado interno, por outro lado, apenas para um número limitado de bens recebe benefício similar.

**Solução:** revisar a legislação tributária com vistas a eliminar desvantagens tributárias entre bens e serviços nacionais e importados nas compras do setor público.

---

### Questão 8.4: Assimetrias tributárias decorrentes de Regimes Especiais

Há, no momento, uma série de Regimes Especiais federais que concedem tratamento tributário mais vantajoso a bens e serviços importados em comparação à produção nacional. Tais benefícios, além de prejudicarem a indústria instalada, operam como desincentivo ao adensamento da cadeia e à agregação de valor local.

**Solução:** promover ampla revisão nos regimes especiais vigentes visando à eliminação de cláusulas que resultem em tratamento tributário mais vantajoso a bens e serviços importados.

---

### Questão 8.5: Conceito de índice de conteúdo local e forma de utilização

Necessidade de aperfeiçoamentos nos conceitos dos índices de conteúdo local e sua utilização por parte das instituições públicas. Atualmente, o índice de conteúdo local é tratado por projeto e não necessariamente por subsistemas que compõem um projeto. Isso permite que o índice possa ser atingido com a aquisição local de itens de baixo valor agregado e/ou serviços "non tradeable", distorcendo, ao menos parcialmente, o espírito da aplicação dos índices de nacionalização.

Providências:

- ü Formar grupo de trabalho com representantes do governo e da indústria para o levantamento de todas as necessidades de aperfeiçoamento da sistemática de cálculo do índice de conteúdo local e proposição de mudanças no tratamento por parte das instituições públicas. Seria conveniente definir um tratamento homogêneo a ser utilizado por todas as instituições públicas;
- ü Aumentar a fiscalização e auditoria das instituições públicas no devido cumprimento dos índices de conteúdo local. A indústria local tem evidências de que desvios estão ocorrendo em número maior do que aquele captado pelo governo.
- ü Exigir índices de conteúdo nacional mínimo ao longo da cadeia produtiva nas compras, nos financiamentos e nas concessões públicas, com abertura por famílias de bens de

capital ou por subsistemas que venham a compor um sistema, objeto da análise. Em casos de subsistemas com índices de conteúdo local inferiores a 60%, sempre que houver similar nacional, o governo deve negociar elevação desse índice ao longo do tempo (índice de nacionalização progressivo).

- ü Considerar o subsistema incorporado a um sistema objeto de análise com o seu efetivo nível de conteúdo local e não como 100% nacional se superar o índice mínimo.
- 

#### Questão 8.6: Adensamento da cadeia produtiva da indústria eletrônica

Necessidade de adensamento da cadeia produtiva da indústria eletrônica no Brasil. O Brasil carece de uma indústria de componentes eletro-eletrônicos, sendo este segmento responsável por elevado montante de importações, o que é grave quando se considera que os componentes são portadores de tecnologia e de valor agregado.

Providências:

- ü Ampliar a abrangência do PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores no Brasil. Deverão ser definidos critérios a serem atendidos para que outros componentes possam receber o mesmo tratamento dos semicondutores e dos displays previsto pelo PADIS.
  - ü Reduzir a contrapartida de investimento em P&D exigida para fruição do PADIS (ou o programa que venha a lhe substituir) dos 5% atuais para 1% do faturamento no mercado interno. Isto se justifica porque, dependendo do projeto e do volume das vendas, o investimento exigido de contrapartida pode ser incompatível com as operações locais do projeto aprovado pelo próprio PADIS.
  - ü Permitir que as empresas que adquirirem componentes fabricados com o apoio do PADIS possam se creditar dos impostos indiretos como se devido fossem. Dessa forma, os montadores de bens finais podem ser estimulados a realizarem compras internamente, ampliando as aquisições locais de componentes eletrônicos, contribuindo, assim, para viabilizar a escala de produção dos fabricantes locais.
  - ü Permitir que empresas beneficiárias da Lei de Informática possam ter sua contrapartida em investimentos em P&D reduzida dentro de proporções pré-definidas, desde que assumam compromissos com a aquisição local de componentes eletrônicos. Este benefício poderia ser concedido pelo menos para aquelas empresas que adquirissem componentes com desenvolvimento tecnológico nacional, tal como estabelecido pela Portaria 950 do Ministério da Ciência e Tecnologia.
  - ü Permitir que empresas com benefícios da Lei de Informática possam ter sua contrapartida proporcionalmente reduzida desde que assumissem compromissos com um Processo Produtivo Avançado, que seria resultado simultâneo de cumprimento do Processo Produtivo Básico associado a um índice de conteúdo nacional.
- 

#### Questão 8.7: Agregação de valor e tecnologia nas cadeias produtivas

Necessidade de estimular a produção de bens e serviços com maior valor agregado e que sejam produto de desenvolvimento tecnológico nacional, contribuindo assim para o enobrecimento da pauta de produção da estrutura industrial brasileira.

#### Providências:

- ü Definir programas setoriais para o adensamento produtivo nas cadeias produtivas de petróleo e gás e de produtos de defesa, visando ao aumento do conteúdo local e ao adensamento das cadeias produtivas, ao identificar produtos prioritários para tratamento específico. Preocupação especial deve merecer o desenvolvimento de projeto de engenharia local.
- ü Definir políticas de atração de investimentos em elos específicos das cadeias produtivas consideradas estratégicas para o desenvolvimento nacional.
- ü Apoiar a consolidação e internacionalização de empresas, contribuindo para o fortalecimento da estrutura empresarial brasileira. Nesse sentido devem ser desenvolvidos produtos mais adequados à realidade das empresas nos diferentes setores industriais. De outra parte, exigirá maior flexibilidade por parte das instituições de apoio governamental.
- ü Definir a regulamentação da Lei 12.249, de 2010 (RETAERO)
- ü Definir programas de encomendas tecnológicas com recursos dos fundos setoriais de desenvolvimento científico e tecnológico em setores considerados estratégicos pelo Poder Executivo Federal. Esses programas devem estar articulados a intenções de compras de bens e serviços por parte do setor público.
- ü Revogar as Portarias MDIC 207 e 84, que regulam a importação de bens de capital usados. A portaria 207, além de permitir licenciamento automático à importação de bens usados listados como Ex-Tarifário, concede redução da alíquota de importação a esses bens. A portaria 84, por outro lado, libera a importação de moldes e ferramentas usadas, desde que feitas por encomenda. Como moldes são, em geral, produzidos por encomenda, a portaria fere o conceito de não similar nacional.
- ü Condicionar os benefícios do REPENEC ao cumprimento do Processo Produtivo Básico. O REPENEC concede incentivos para projetos em regiões selecionadas nos setores de petróleo, gás e petroquímica. Esse é um mercado importante para sistemas de automação e o regime concede benefícios fiscais à importação de sistemas importados.

# Questão Regional

A dimensão espacial precisa ser considerada na Política de Desenvolvimento Produtivo. A forma com que a atividade econômica é estimulada tem um rebatimento concreto na sua distribuição espacial.

O Brasil apresenta níveis de desenvolvimento econômico e social muito diferentes entre suas regiões geográficas, e até mesmo dentro de uma mesma região. A redução dessas disparidades é condição fundamental à superação das desigualdades sociais e interpessoais de renda e de qualidade de vida. A redução das disparidades deve ser vista como um fator adicional para o aumento do ritmo de crescimento econômico, dada a possibilidade de aproveitamento das potencialidades resultantes de uma base de recursos bastante diversificada e da ampliação do mercado doméstico. A integração é uma forma de consolidação de um mercado doméstico dinâmico.

É oportuno, portanto, a introdução desse tema entre as prioridades da Política de Desenvolvimento Produtivo II, objetivando estimular o incremento de investimentos, e, conseqüentemente, do emprego e da renda nas regiões menos desenvolvidas do País.

Dentre as questões mais urgentes destacamos a necessidade do tratamento tributário e financiamento diferenciado nas regiões menos desenvolvidas. A atração de investimentos privados para essas regiões depende diretamente desses elementos. Na sua ausência, as regiões não oferecem condições de competitividade adequadas às empresas, quando comparadas às oferecidas pelas demais regiões.

Desta forma, sugerimos a inclusão, nas propostas da PDP II, das seguintes proposições:

## Sistema Tributário

- Instituição de Regime Tributário Especial, beneficiando projetos de investimentos privados ou público-privados (PPP) que contemplem empreendimentos produtivos ou de infraestrutura nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de elevado efeito multiplicador e germinativo e que obtenham a aprovação das respectivas Superintendências Regionais de Desenvolvimento e a subsequente homologação pelo Ministério da Fazenda. O Regime Tributário Especial propiciaria nas aquisições internas e externas de obras, equipamentos e serviços necessários aos projetos a suspensão temporária do PIS e da COFINS e sua ulterior conversão em alíquota "Zero", observando os mesmos mecanismos e sistemáticas previstos no REIDI, REPORTO, RECAP, dentre outros.
- Restabelecer a isenção do Imposto de Renda para projetos empresariais nas regiões Norte e Nordeste.

## Financiamento

- Melhoras as condições de financiamento dos fundos constitucionais: ampliar e adequar as linhas de financiamento de longo prazo.

- Aumentar os prazos totais de financiamento e os períodos de carência;
- Reduzir os custos efetivos dos financiamentos.

#### Inovação Tecnológica

- Equiparar a definição do porte da empresa e os limites de enquadramento por porte de empresa nas linhas de financiamento de carácter regional àquelas de carácter nacional.